ANO XLIII Nº 138 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação	
Popular	08
ATAS	
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA	08
AVISOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	15
COMUNICAÇÕES	
Associação dos Produtores Rurais do Mato Grosso e Outras	30
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	31
CONVOCAÇÕES	
Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do	
Maranhão-FETIEMA e Outra	37
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios-MA	38
EDITAL	
Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão-CRM-MA	38
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA e Outras	38
ESTATUTO	
Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do	
Assentamento Viva Deus – ATRAVID	39
INTIMAÇÃO	
Câmara Municipal de Santana do Maranhão	40
LEIS	
Prefeitura Municipal de Penalva - MA	40
PORTARIAS	
CIM - Consórcio Intermunicipal Multimodal e Outra	41
TERMOS DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	42
TERMO DE ANULAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	43

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICA-CÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 029/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 115.820/2019 - SIN-FRA - DAS PARTESO ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa BAYMA E MOURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

25.013.936/0001-88, situada na Rua J, nº 27, Maranhão Novo, São Luís - MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo pelo Sr. DANILO CORREIA MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de habilitação de nº 4690244357 DE-TRAN/MA e do CPF sob n° 048.785.373-37, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RER-RATIFICAÇÃO ao 3º Termo Aditivo do Contrato nº 029/2018 -UGCC/SINFRA que tem como objeto a "CONSTRUÇÃO DE ES-COLA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, MUNICÍPIOS DE CODÓ E TIMBIRAS-MA. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJE-TO O presente Termo de Rerratificação tem por escopo a RETI-FICAÇÃO do Termo Aditivo do contrato nº 029/2018 - UGCC/ SINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RETIFICAÇÃO: O presente Termo de Rerratificação tem por alterar a terminologia do 4º Termo Aditivo, do processo nº 115.820/2019-SINFRA, referente ao Contrato nº 029/2018-SINFRA, firmado dia 10 de julho de 2019, renomeando para 3º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 029/2018. CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO: Mantem-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do referido Termo Aditivo. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 22 de julho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e DANILO CORREIA MOURA, CPF sob n° 196.977.243-34, pela empresa BAYMA E MOURA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 024/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 249.676/2019 - SIN-FRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa MAK ENGENHARIA CO-MÉRICO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.412/0001-41, situada na Av. Castelo Branco, nº 559/A, Sala 101 – Edifício Tókio, São Francisco, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade de nº 1797992-7 - SSP/MA e do CPF sob nº 471.367.153-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 024/2018 - UGCC/



SINFRA, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NOS MUNICÍPIOS DE GOVERNADOR NEWTON BELLO E SÃO JOÃO DO CARÚ - MA". CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, tendo em vista necessidades de adequação do orçamento a realidade da construção, conforme Relatório Técnico às fls. 95 à 101 do Processo nº 249.676/2018. CLAU-<u>SULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1</u> A supressão de serviços do presente Termo Aditivo é igual a -1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento), equivalente a R\$ -36.218,12 (trinta e seis mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos); 2.2 Já o acréscimo, é de 5,29% (cinco vírgula vinte e nove por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 125.004,53 (cento e vinte e cinco mil, quatro reais e cinquenta e três centavos); 2.3 O reflexo financeiro é equivalente a R\$ 88.786,41 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos); 2.4 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 1.858.978,23 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos). CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 12361059532540001; FONTE: 0314000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: 665 – MAMPLIREF/1. <u>DATA DA ASSINATU-</u> RA: 19 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 19 de julho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, MARCOS AU-RÉLIO ALVES FREITAS, CPF sob nº 471.367.153-34, pela empresa MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFR-ID: 00874940.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GES-TÃO Nº 03/2017/SES - REF.: Processo nº 139512/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJE-**TO**: aditivar o Contrato de Gestão nº 03/2017/SES, no que se refere: **1.2.** A prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade na prestação dos serviços de saúde, 1.3. Readequação (acréscimo) do Plano de Trabalho, em razão do ajuste com adicional de insalubridade: a) Acréscimo no Recursos Humanos em 0,37%.b) Acréscimo no Custeio em 1,86%; VIGENCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2019 com término previsto para 14/07/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão da readequação (acréscimo) descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará no aumento de R\$ 5.083,00 (cinco mil e oitenta e três reais) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia de R\$ 60.996,00 (sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais).a) O valor mensal de R\$ 267.103,21 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e três reais e vinte e um centavos), readequado, passará para R\$ 272.186,21 (duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e um centavos);b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será de R\$ 3.266.234,52 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações; DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: UNIDADE ORCAMENTÁRIA - 21901; ACÃO - 4793; SUBAÇÃO – 000911 (NINAR I); FONTE - 121; NATU-REZA DA DESPESA – 33.90.39.50; conforme NOTA DE EMPE-NHO nº 2019NE006046, emitida em 12/07/2019; DATA DA ASSI-NATURA DO ADITIVO: 12 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela sua procuradora a Sra. **PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO**, Cédula e identidade n.º 42.930.908-9, CPF n.º 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017-SEC-MA. PROCESSO N.º 0130624/2019-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 05.508.362/0001-01, com sede na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65075-380, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME (LIBERTY SERVIÇOS E COMÉRCIO), com CNPJ nº 18.255.866/0001-09, dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sra. ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, portador do RG nº 366860950 SESP MA e CPF sob o nº 459.452.333-15 **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de vigência do Contrato nº 018/2017 - SECMA, firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2019. AS-SINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA E ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS. São Luís/MA, 22 de Julho de 2019.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2018-SEC-MA. PROCESSO N.º 096381/2019-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 05.508.362/0001-01, com sede na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65075-380, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a AMÉRICA CONSULTORIA, PLAN. ADM. E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL – LTDA(GOL-DEN ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS), com CNPJ nº 07.473.765/0001-98, dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. LEANDRO SOARES DOURADO, portador do RG nº 963584987 SESP MA e CPF sob o nº 026.407.173-59 OB-JETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de vigência do Contrato nº 292/2018 - SECTUR, firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSI-NATURA: 12 de julho de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA E LEANDRO SOARES DOURADO. São Luís/MA, 22 de Julho de 2019.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015/IEMA que entre si celebram, como CONTRATANTE o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA inscrito no CNPJ (MF) nº. 05.849.024/0001-33, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento e Administração, Sr. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, brasileiro, casado, Advogado, OAB/MA sob nº 13.362 e CPF n.º 005.634.213-63, residente e domiciliado em São Luís/MA e como CONTRATADA a empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.804/0001-62, com sede na Av. dos Franceses, nº 17, loja 17 - Tirirical, CEP 65.000-000, São Luís/ MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. DOMIGOS GENIVAL DA SIL-VA PEREIRA, CI nº 0652522963 - SSP/MA, CPF nº 789.616.883-91; PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 125834/2019-IEMA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA e da prorrogação no Contrato nº. 007/2015-IEMA; AMPARO LEGAL: em consonância ao artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA: UG: 170.204; PI: ADMUNIDADE; ND: 33.90.39; FONTE: 0103; AÇÃO: 224458 DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, Diretor de Planejamento e Administração do IEMA e DOMIGOS GENIVAL DA SIL-VA PEREIRA, Representante Legal da empresa GRUPO NORDES-TE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE -Diretor de Planejamento e Administração do IEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.QUINTO TERMO DE ADITI-VO AO CONTRATO Nº 06/2015/IEMA que entre si celebram, como CONTRATANTE O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA inscrito no CNPJ (MF) nº. 05.849.024/0001-33, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento e Administração, Sr. GUSTAVO ME-DEIROS MOTA ANDRADE, brasileiro, casado, Advogado, OAB/ MA sob nº 13.362 e CPF n.º 005.634.213-63, residente e domiciliado em São Luís/MA e como CONTRATADA a empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.804/0001-62, com sede na Av. dos Franceses, nº 17, loja 17 - Tirirical, CEP 65.000-000, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. DOMIGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA, CI nº 0652522963 - SSP/MA, CPF nº 789.616.883-91; PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº.: 125841/2019-IEMA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEX-TA – DA VIGÊNCIA e da prorrogação no Contrato nº. 006/2015-IEMA; AMPARO LEGAL: em consonância ao artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 170.204; PI: ADMUNIDADE; ND: 33.90.39; FONTE: 0103; AÇÃO: 224458 DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, Diretor de Planejamento e Administração do IEMA e DOMIGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA, Representante Legal da empresa GRUPO NORDESTE REFRIGE-RAÇÃO LTDA-ME.GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE - Diretor de Planejamento e Administração do IEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2019-CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 116278/2019-JUCEMA. CONTRATO 002/2019 – CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-

16, representante da contratante: SERGIO SILVA SOMBRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI-ME. CNPJ n.º 17.723.085/0001-39, representante da contratada: PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI, OBJETO: Aditivar o Contrato nº 002/2019-CSL/JUCEMA, no que se refere a CLÁUSULA QUIN-TA, no que se refere ao prazo de execução e medição e o PARÁGRA-FO PRIMEIRO, sobre a vigência contratual. DA ADITIVAÇAO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - a CLÁUSULA QUINTA passará a ter a seguinte redação: O prazo máximo será até 20 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. DA ADITIVAÇÃO DO PRAZO - a CLÁUSULA QUIN-TA, PARÁGRAFO PRIMEIRO passará a ter a seguinte redação: O prazo de vigência contratual será até o dia 20 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado na forma do art.57, inciso II, da Lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta Fonte de Recursos 0118/318 - Plano Interno: REGIONALIZA - Natureza de Despesa nº 449051 - Programa 0122 — Ação: 4364. São Luís/MA, 22 de julho de 2019. Francisco Moura dos Santos. Chefe da Procuradoria/JUCEMA

GOLD ICEP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Termo aditivo de alunos que concluíram os Cursos Técnicos em em 31 de Março de 2015. Curso: Segurança do Trabalho. ST: 01.12.05 Ivan Andrade de Sousa. ST: 01.12.06 Gustavo Garcez do Nascimento. Curso: Administração. ADM: 17.06.15 Janaina da Conceição Silva dos Santos. ADM: 17.06.16 Tanaria Cristina Pereira Montenegro. ADM: 17.06.17 Valéria do Bom Parto Guimarães Alves. Curso: Edificações. EDF: 06.01.20 Ana Cristina Abreu Araújo. Curso: Meio Ambiente. MA: 03.08.31 Tanaria Cristina Pereira Montenegro. Adriana Oliveira Carvalho-Mantenedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022.08/2019 REF.: Processo nº 3.203/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA PAULA DA SILVA FERREIRA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.08/2019, cujo valor global originário era de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), passará para o valor global de R\$ 4.723,60 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais, sessenta centavos)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:0239001236100112280000033903000200001. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 22.08/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e ANA PAULA DA SILVA FERREIRA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de julho de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022.52/2019 REF.: Processo nº 3.203/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GESSICA SILVA MOURÃO - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.52/2019, cujo valor global originário era de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), passará para o valor global de R\$ 4.723,60 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais, sessenta centavos)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:0239001236100112280000033903000200001. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1°, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 22.52/2019, firmado entre as partes. SIG-NATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e GESSICA SILVA MOURÃO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de julho de 2019.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022.65/2019 REF.: Processo nº 3.203/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOICE SILVA MOURÃO - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.65/2019, cujo valor global originário era de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), passará para o valor global de R\$ 4.898,60 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais, sessenta centavos)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0239001236100112280000033903000200001. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1°, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 22.65/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e JOICE SILVA MOURÃO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de julho de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022.80/2019 REF.: Processo nº 3.203/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIANE DE SOUSA VIEIRA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.80/2019, cujo valor global originário era de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), passará para o valor global de R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais)- DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA:0239001236100112280000033903000200001_BASE LE-GAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 22.80/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLE-BER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e LUCIANE DE SOUSA VIEIRA pela CON-TRATADA. Grajaú (MA), 01 de julho de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022.81/2019 REF.: Processo nº 3.203/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUIS VIEIRA DA SILVA FILHO - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.81/2019, cujo valor global originário era de R\$ 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais), passará para o valor global de R\$ 4.662,50 (quatro mil, seicentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:0239001236100112280000033903000200001. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 22.81/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e LUIS VIEIRA DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de julho de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022.101/2019 REF.: Processo nº 3.203/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MATEUS DO NASCIMENTO SILVA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.101/2019, cujo valor global originário era de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais), passará para o valor global de R\$ 4.483,60 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)- DO-TAÇAO ORÇAMENTÁRIA:0239 0012361001122800000339030 00200001.BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 22.101/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e MATEUS DO NASCIMENTO SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/ **2017.** LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA; LO-CADOR: Celiane Alves Campos; OBJETO: PRORROGAÇÃO do Contrato nº 124/2017, referente a prorrogação do contrato de Locação de Imóvel, situado na Rua Santo Antônio nº 520 - Centro, Santa Inês - MA, para funcionamento do Centro Laboratorial de Imagem Municipal, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 23/07/2019; FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 1090/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ RIA:02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3. 3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009 .2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39; RATIFICA ÇÃO: Ficam as demais cláusulas contratuais retificadas pelas partes. Santa Inês, 22 de JULHO de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria Micherlândia dos Santos D'Caminha, Secretária Municipal de Saúde e Celiane Alves Campos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO.EXTRATO DE ADITIVO, RESE-NHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 275/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa TAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.433.246/0001-52. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo realizar a prorrogação do prazo original do contrato nº 275/2018 - SEFIN. DO PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Décima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 26.782.0005.1110.0000;4.4.90.51.00. DA INALTERABI-LIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Roberto Ferreira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: SOARES E PASCOAL LTDA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 005/2017. PRO-CESSO Nº: 017.005.005.2017. CONTRATO Nº 001/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para execução dos serviços da limpeza pública para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/07/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por objeto reajustar quantitativamente o valor do Contrato nº 001/2017 em 10% (Dez por cento). SUBCLAUSULA PRI-MEIRA: O valor inicial do referido contrato era R\$ 879.163,31 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos), o mesmo será aditivado em 10% (Dez por cento), acrescentando assim o valor de R\$ 87.916,33 (Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Três Centavos) ao referido contrato. Lembrando que o contrato supracitado já foi reajustado anteriormente um valor de R\$131.874,50 (Cento e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), que equivale a 15% (Quinze por Cento), ao valor inicial do mesmo. SUBCLÁUSULA SEGUN-DA: O valor atual para a dotação do contrato nº 001/2017 passará a ser R\$ 1.098.954,14 (Um Milhão, Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos), que serão pagos



em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 91.579,51 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Setenta e nove Reais e Cinquenta e Um Centavos). Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: I. ALVES BEZERRA SERVIÇOS - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 005/2018. PROCESSO Nº: 018.005.005.2018. CONTRATO Nº 013/2018. OBJETO: Contratação de empresa para promover, organizar, coordenar e apoiar os eventos esportivos, culturais e educativos ligados à Secretaria de Educação de Vila Nova dos Martírios, a fim de qualificar o trabalho. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 013/2018. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 013/2018 para: termo inicial 08 de Julho de 2019 e termo final 08 de Julho de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: JÚPTER TELE-COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 011/2017. PROCESSO Nº: 017.011.011.2017. CONTRATO Nº 021/2017. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP (Internet Protocolo) e a respectiva infraestrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal do local indicado, incluindo instalação, configuração e suporte técnico em equipamentos que se fizerem necessários, especialmente com relação ao roteador, que deverá ser gerenciado e mantido pela contratada, cedido em comodato à Prefeitura durante toda a vigência do contrato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 021/2017 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de Julho de 2019, ficando assim seu termo final em 08 de Julho de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: JÚPTER TELE-COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 011/2017. PROCESSO Nº: 017.011.011.2017. CONTRATO Nº 021/2017. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP (Internet Protocolo) e a respectiva infraestrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal do local indicado, incluindo instalação, configuração e suporte técnico em equipamentos que se fizerem necessários, especialmente com relação ao roteador, que deverá ser gerenciado e mantido pela contratada, cedido em comodato à Prefeitura durante toda a vigência do contrato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Vila Nova dos Martírios -MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 021/2017 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de Julho de 2019, ficando assim seu termo final em 08 de Julho de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. VANUSA RIBEIRO CUNHA.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: JÚPTER TELE-COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 011/2017. PROCESSO Nº: 017.011.011.2017.

CONTRATO Nº 024/2017. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP (Internet Protocolo) e a respectiva infraestrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal do local indicado, incluindo instalação, configuração e suporte técnico em equipamentos que se fizerem necessários, especialmente com relação ao roteador, que deverá ser gerenciado e mantido pela contratada, cedido em comodato à Prefeitura durante toda a vigência do contrato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATU-RA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 024/2017 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de Julho de 2019, ficando assim seu termo final em 08 de Julho de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: JÚPTER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁ-TICA LTDA. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 011/2017. PRO-CESSO N°: 017.011.011.2017. CONTRATO N° 023/2017. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP (Internet Protocolo) e a respectiva infraestrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal do local indicado, incluindo instalação, configuração e suporte técnico em equipamentos que se fizerem necessários, especialmente com relação ao roteador, que deverá ser gerenciado e mantido pela contratada, cedido em comodato à Prefeitura durante toda a vigência do contrato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 023/2017 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de Julho de 2019, ficando assim seu termo final em 08 de Julho de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO 007/2019/0896/2018, RESULTANTE DO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº. 030/2018. Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: F. C. C. ABREU - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 10.256.071/0001-03, localizado à Avenida Getúlio Vargas n°865, Centro, Pinheiro - MA. Objeto: o aditamento ao contrato nº 007/2019/0896/2018, objetivando o acréscimo de valor correspondente a 23,009125% do valor anteriormente celebrado para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VALOR: R\$ 4.243,29 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), correspondente a 23,009125%. RECURSOS: ORGÃO: 15 FUNDEB. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDEB. 12 361 0066 2.024: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0119000000 TRANSFE-RENCIA DO FUNDEB. VALOR: R\$ 4.243,29. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 09 de julho de 2019, Guimarães - MA. Iasmim Cunha – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO 006/2019/0896/2018, RESULTANTE DO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº. 030/2018. Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: F. C. C. ABREU - EPP, inscrita no CNPJ sob



o número 10.256.071/0001-03, localizado à Avenida Getúlio Vargas nº865, Centro, Pinheiro - MA. Objeto: o aditamento ao contrato nº 006/2019/0896/2018, objetivando o acréscimo de valor correspondente a 21,1452486% do valor anteriormente celebrado para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VALOR: R\$ 9.003,04 (nove mil, três reais e quatro centavos), correspondente a 21,1452486%. RECUR-SOS: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0101000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. VINCULADO À EDUCAÇÃO. VALOR: R\$3.976,84. ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0066 2.014: MANUTENÇÃO DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE. 3.3.90.30.00: MA-TERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0115000050 TRANSFERÊNCIA PDDE. VALOR: R\$1.067,26. ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0115000049 TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO. VA-LOR: R\$2.528,48. ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 122 0006 2.008: MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0100000000 RE-CURSOS ORDINÁRIOS. VALOR: R\$1.430,46. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 09 de julho de 2019, Guimarães - MA. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2019/0895/2018, RESULTANTE DO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº. 028/2018. Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: J. A. S. MENDES FILHO - ME, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.339.513/0004-16, localizado à Rua Dias Vieira, nº 01, Centro, CEP 65.255-000, Guimarães/MA. Objeto: o aditamento ao contrato nº 006/2019/0896/2018, objetivando o acréscimo de valor correspondente a 20,34316488% do valor anteriormente celebrado para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Guimarães - MA. VALOR: R\$ 27.575,16 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), correspondente a 20,34316488%. Recursos: RECURSOS: ORGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0401 - 12.122.0006.2.008 - MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 10000000 - R\$ 3.683,16. ORGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0401 12.122.0006.2.008 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0115000049 - R\$ 7.000,00. ORGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0401 - 12.361.0015.2.010 -IMPLEMENTAÇÃO E MANU-TENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0115000052 - R\$ 5.040,00. ORGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0401 - 12.368.0006.2.020-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO 3.3.90.30.00-MATE-RIAL DE CONSUMO FONTE 0122000055 - R\$ 5.328,00. OR-GÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0401 -12.122.0006.2.008 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0101000000 - R\$ 6.524,00. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 19 de julho de 2019, Guimarães - MA. Josenildes Maria Silva Costa - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2019/0895/2018, RESULTANTE DO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº. 028/2018. Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: J. A. S. MENDES FILHO - ME, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.339.513/0004-16, localizado à Rua Dias Vieira, nº 01, Centro, CEP 65.255-000, Guimarães/MA. Objeto: o aditamento ao contrato nº 006/2019/0896/2018, objetivando o acréscimo de valor correspondente a 21,29411765%% do valor anteriormente celebrado para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Guimarães - MA. VALOR: R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais), correspondente a 21,29411765%. Recursos: RECURSOS: ORGÃO 05 - FUNDEB 0501 - 12.361.0066.2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0105000016 - R\$ 7.200,00. ORGÃO 05 - FUNDEB 0501 - 12.361.0066.2.024 - MANUTEN-ÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0119000000 - R\$ 14.520,00. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 19 de julho de 2019, Guimarães -MA. Josenildes Maria Silva Costa – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 001/2018 RESULTANTE DO PP 016/2018. Espécie: 2° Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: L C A FONTES INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.131.748/0001-03, com sede na Rua Sousândrade, nº 69B, Centro, Mirinzal/MA. Objeto: o aditamento do contrato nº 01/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de link de internet para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: Até 28 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte 010000. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 28 de junho de 2019, Guimarães - MA. Miguelina Pereira Louzeiro -Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 002/2018 RESULTANTE DO PP 016/2018. Espécie: 2° Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: L C A FONTES INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.131.748/0001-03, com sede na Rua Sousândrade, nº 69B, Centro, Mirinzal/MA. Objeto: o aditamento do contrato nº 01/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de link de internet para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: Até 28 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0006 2.008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0101000. ÓRGÃO: 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDEB 12 361 0066 2 023 Manutenção de Apoio Administrativo na Educação 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0119000. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 28 de junho de 2019, Guimarães - MA. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018 RESULTANTE DO PP 016/2018. Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: L C A FONTES INFOR-MÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.131.748/0001-03, com sede na Rua Sousândrade, nº 69B, Centro, Mirinzal/MA. Objeto: o aditamento do contrato nº 01/2018 que tem por objeto a contratação

de empresa para fornecimento de link de internet para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: Até 28 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0006 2.029 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000. ÓRGÃO: 07 Fundo Municipal de Saúde – FMS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 122 0006 2.030 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 01020000. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 28 de junho de 2019, Guimarães - MA. Roseane Araujo Marinho – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 004/2018 RESULTANTE DO PP 016/2018. Espécie: 2°

Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: L C A FONTES INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.131.748/0001-03, com sede na Rua Sousândrade, nº 69B, Centro, Mirinzal/MA. Objeto: o aditamento do contrato nº 01/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de link de internet para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Secretária Municipal de Assistência Social. Vigência: Até 28 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Assist. Soc. e Desenv. Com. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 Sec. Mun. de Assist. Soc. e Desenv. Com. 08 122 0006 4.001 Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte 010000. ÓRGÃO: 11 Fundo Mun. De Assistência Social - FMAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS. 08 243 0052 4 . 002 Manutenção e Funcionamento do Fundo 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 012900. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 28 de junho de 2019, Guimarães - MA. Fernanda Cardoso Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2018 RESULTANTE DO PP 017/2018. Espécie: 2° Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza/CE. Objeto: o aditamento do contrato nº 01/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para licença de uso (locação) de software de contabilidade, orçamento, hospedagem, de dados para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda e do Planejamento. Vigência: Até 28 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 16 Secretaria Mun.de Fazenda e Planejamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 Secretaria Mun.de Fazenda e Planejamento 04 123 0006 2.078 Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 28 de junho de 2019, Guimarães - MA. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018 RESULTANTE DO PP 019/2018. Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.590.515/0001-87 localizada na Rua Alto Bom Jesus, nº 04, Maioba, Paço do Lumiar/MA. Objeto: o aditamento do contrato nº 01/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: Até 28 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000 Fonte 011600. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 28 de junho de 2019, Guimarães - MA. Miguelina Pereira Louzeiro – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018 RESULTANTE DO PP 019/2018. Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: OCIDENTAL COMER-CIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.590.515/0001-87 localizada na Rua Alto Bom Jesus, nº 04, Maioba, Paço do Lumiar/MA. Objeto: o aditamento do contrato nº 01/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: Até 28 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0006 2.008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000 Fonte 011600 Fonte 011549 Fonte 011553. ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0015 2.010 Implementação e Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 011552. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 28 de junho de 2019, Guimarães - MA. Guimarães - MA. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018 RESULTANTE DO PP 019/2018. Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: OCIDENTAL COMER-CIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.590.515/0001-87 localizada na Rua Alto Bom Jesus, nº 04, Maioba, Paço do Lumiar/MA. Objeto: o aditamento do contrato nº 03/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: Até 28 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0006 2.029 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 28 de junho de 2019, Guimarães - MA. Roseane Araujo Marinho - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 004/2018 RESULTANTE DO PP 019/2018. Espécie: 2° Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: OCIDENTAL CO-MERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.590.515/0001-87 localizada na Rua Alto Bom Jesus, nº 04, Maioba, Paço do Lumiar/MA. Objeto: o aditamento do contrato nº 04/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: Até 28 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 11 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS 08 244 0059 2.057 Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Familia e Cadastro 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte 012900. ÓRGÃO: 11 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS UNIDADE ORÇAMEN-TARIA: 1101 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS 08 243 0043 2.053 Manutenção e Funcionamento da Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 012900. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 28 de junho de 2019, Guimarães - MA. Fernanda Cardoso Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social.



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2018 RESULTANTE DA TP 004/2018. Espécie: 2° Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: M P EMPREENDIMEN-TOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26, localizado à Av. 1, Quadra 32, nº 89, Bequimão, São Luis/MA, CEP. 65062-190. Objeto: o aditamento ao contrato nº 01/2018 objetivando a prorrogação da vigência para contratação de empresa de engenharia para a conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde do povoado Pareaua, zona rural do Município de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 07 Fundo Municipal de Saúde - FMS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Fundo Municipal de Saúde - FMS 10 302 0030 1.018 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde 4.4.90.51.00 Obras e instalações Fonte 0114000002. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. Assinaturas: 19 de junho de 2019 - Rosiane Araújo Marinho – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018 RESULTANTE DA TP 006/2018. Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: LF EMPREENDI-MENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.295/0001-08 localizada na Av. Ana Jansen, nº 12, Sala 402, São Francisco, São Luis/MA. Objeto: o aditamento ao contrato nº 01/2018 objetivando a prorrogação da vigência para contratação de empresa de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde na sede deste Município. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 07 Fundo Municipal de Saúde – FMS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 302 0030 1.020 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de

Saúde 4.4.90.51.00 Obras e instalações Fonte 0114000002. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. Assinaturas: 05 de julho de 2019 - Rosiane Araújo Marinho – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMEN-TO Nº 03/2017 - SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 55565/2017 - SEDIHPOP. CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15. Representante legal do órgão: FRAN-CISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF: 252.756.153-53. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CARITAS BRASI-LEIRA REGIONAL MARANHÃO, CNPJ nº 33.654.419/0001-69, Representante legal da pessoa jurídica: Aurilene Machado Cardoso, CPF nº 466.704.163-34. OBJETO DO FOMENTO: Constitui objeto da presente certidão a modificação do Termo de Fomento Nº 03 de 2017 prorrogando por mais 04 (quatro) meses, contados de 10 de julho de 2019 a 10 de novembro de 2019.; BASE LEGAL: Na Lei Federal Nº 13.019 de 2014, bem como o Decreto Estadual Nº 32.724/2017, Art. 43, § 1°, inciso I. **DATA DE ASSINATURA DO** INSTRUMENTO: 10 de julho de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de Fomento 01/2019, em 11/07/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0, Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 03/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Registro de Preços para a aquisição de equipamentos, insumos e instrumentais da Saúde Bucal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba /MA, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Comissão Permanente de Licitação o Sr. CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR e a empresa SALUT HOSPITALAR LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 25.210.848/0001-76. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 03/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 006/2017 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Alto Parnaíba – MA. ASSINATURAS: Charles Correia Castro Junior (Gerenciadora do Registro de Preços) e Joina de Cássia Mendes Soares (Detentora do Registro de Preços).

	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO SAÚDE BUCAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA		UNIT STRADO		TOTAL ISTRADO	
1	AUTOCLAVE ODONTOLOGICA CAPACIDADE DE 30 LT, CÂMARA DE APROXIMADAMENTE 300MM, COM DUAS BANDEJAS INTERNAS EM ALUMINIO, BIVOLT (110/220V)	UND	2	STERMAX	R\$ 6.681,07		R\$ 1	3.362,14	
8	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 30 LITROS ISENTO DE OLEO	UND	3	FIAC	R\$ 3.569,32		R\$ 1	0.707,96	
	INSUMO ODONT	OLÓGICO	- SAÚDE	BUCAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA		UNIT STRADO		TOTAL STRADO	
18	ABRIDOR DE BOCA ADULTO C/2	KIT	2	MAQUIRA	R\$	24,30	R\$	48,60	
19	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL C/2	KIT	2	MAQUIRA	R\$	24,28	R\$	48,56	
20	ACIDO GEL 37% (CONDAC) C/3	PCT	50	BIODINAMICA	R\$	19,54	R\$	977,00	
21	ADESIVO PRIMER BOND 3M	UND	20	DENTSPLY	R\$	171,76	R\$	3.435,20	
22	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100	CX	30	INJECTA	R\$	103,53	R\$	3.105,90	
23	ALCOOL 70 C/12	CX	5	CICLOFARMA	R\$	192,03	R\$	960,15	

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS QUARTA-FEIRA, 24 - JULHO - 2019

_	
7	TEET 1
	1
\ 1	No.
v	ルルノ

CICLOFARMA 24 ALCOOL GEL C/12 CX R\$ 196,53 196,53 1 R\$ 25 ALGODÃO ROLETE C/100 PCT 100 640,00 **SSPLUS** R\$ 6,40 R\$ 26 ANESTÉSICO CITOCAINA 3% C/50 UND CX30 CRISTALIA R\$ 283,77 R\$ 8.513,10 27 ANESTÉSICO MEPIVALEM C/50 UND CX100 DLA R\$ 287,78 R\$ 28.778,00 28 ANESTESICO S/ VASOS C/50 UND CX 10 DENTSPLY R\$ 287,78 R\$ 2.877,80 29 CX 50 R\$ 1.047,00 ANESTESICO TOPICO BUCAL C/1 R\$ 20,94 DFL 30 ANTI SEPTICO BUCAL 1000ML **FRS** 20 COLGATE R\$ 41.08 R\$ 821,60 31 **AVEOLEX** UND 25 BIODINAMICA R\$ 103,92 R\$ 2.598,00 31,61 32 BABADOR C/50 UND **PCT** 150 **SSPLUS** R\$ R\$ 4.741,50 BORRACHA P/AUTOCLAVE MOD ALT 12L SÉRIÉ 32544 UND 295,71 R\$ 2.957,10 33 10 ALT R\$ 34 UND 20 MICRODONT R\$ 42,53 R\$ 850,60 BROCA GATE Nº 1 35 BROCA GATE Nº2 UND 20 MICRODONT R\$ 42,53 R\$ 850,60 36 BROCA GATE Nº3 UND 20 MICRODONT R\$ 42,53 R\$ 850,60 UND 20 42,53 37 BROCA GATE Nº4 MICRODONT R\$ R\$ 850,60 BROCA Nº 1190FF 38 UND 50 **FAVA** R\$ 13,26 R\$ 663,00 39 BROCA Nº 2135F UND 50 **FAVA** R\$ 13,26 R\$ 663,00 40 UND 50 R\$ BROCA Nº 3118F **FAVA** 13,26 R\$ 663,00 41 BROCA Nº1190FF UND 50 13,26 R\$ **FAVA** R\$ 663,00 42 BROCA Nº2135FF UND 50 **FAVA** R\$ 7,07 R\$ 353,50 UND 7,07 43 BROCA Nº3168FF 50 **FAVA** R\$ R\$ 353,50 44 BROCA N°3195FF UND 50 FAVA R\$ 7,07 R\$ 353,50 UND 50 R\$ 2.810,50 45 BROCA Nº776647/215EZ **FAVA** R\$ 56,21 46 BROCA Nº9714FF UND 50 **FAVA** R\$ 82,60 R\$ 4.130,00 47 **BROCAS CIRURGICAS** UND 50 **KAVO** R\$ 54,48 R\$ 2.724,00 48 CX 50 KAVO R\$ 87,70 R\$ 4.385,00 **BROCAS P/ POLIMENTOS C/6** 49 CANULA ENDODONTICA UND 10 **SSPLUS** R\$ 47,98 R\$ 479,80 50 CARBONO OCLUSAL C/ 12 UND CX50 MAQUIRA R\$ 11,81 R\$ 590,50 CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER LÍQUIDO UND 10 DENTSPLY R\$ 43,10 431,00 51 R\$ 52 CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER PÓ UND 10 DENTSPLY R\$ 63,47 R\$ 634,70 25 53 UND TECNODENTE R\$ 12,39 **COLGADURA** R\$ 309,75 54 COLGADURA DUPLA COM 5 ELEMENTOS UND 10 TECNODENTE R\$ 89,91 R\$ 899,10 55 COLTOZOL UND 50 **COLTENE** R\$ 71,15 R\$ 3.557,50 56 CONE ACESSORIO FM C/100 UND CX10 MK LIFE R\$ 87,22 R\$ 872,20 10 87,22 R\$ 57 CONE ACESSORIO MF C/100 UND CXMK LIFE R\$ 872,20 58 CONE DE PAPEL 1ª SÉRIE C/100 UND CX50 MK LIFE R\$ 73,53 R\$ 3.676,50 CONE PRINCIPAL Nº 15 C/100 UND R\$ 568,70 59 CX10 MK LIFE 56,87 R\$ 60 CONE PRINCIPAL Nº 20 C/100 UND CX 10 MK LIFE R\$ 62,18 R\$ 621,80 CONE PRINCIPAL Nº 25 C/100 UND CX R\$ 62,18 61 10 MK LIFE R\$ 621,80 CONE PRINCIPAL Nº 30 C/100 UND CX 10 MK LIFE R\$ 69,56 695,60 62 R\$ CONE PRINCIPAL Nº 35 C/100 UND CXMK LIFE 69,56 R\$ 695,60 63 10 R\$ 64 CONE PRINCIPAL Nº 40 C/100 UND CX10 MK LIFE R\$ 69,56 R\$ 695,60 R\$ 1.949,10 30 65 CONES GUTA PECHA 1ª SÉRIÉ C/100 UND CXMK LIFE R\$ 64,97 66 DESENSIBILIZANTE KF 2% C/1 SER. 2,5G CX25 **FGM** R\$ 60,16 R\$ 1.504,00 DISCO DE LIXA SOFLEX C/50 CXR\$ 197,17 R\$ 5.915,10 67 30 3M 68 ESCOVA DE DENDE - ADULTO UND 9000 **NOSLIG** R\$ 2,19 R\$ 19.710,00 UND 9000 R\$ 1,93 69 ESCOVA DE DENTE INFANTIL NOSLIG R\$ 17.370,00 70 ESCOVA DE ROBSON UND 250 **PREVEN** R\$ 4,05 R\$ 1.012,50 71 **EUGENOL 20ML FRS** 30 MAQUIRA R\$ 27,07 R\$ 812,10 72 FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30 ROL 75 CIEX R\$ 16,70 R\$ 1.252,50 73 FILME DE RAIO X INFANTIL C/100 CX15 KODAK R\$ 250,61 R\$ 3.759.15 74 150 FIO DE SUTURA AGULHADA SEDA (MISTO) C/24 UND CX**TECHNEW** R\$ 99,38 R\$ 14.907,00 75 FIO DENTAL 500M ROL 50 HILLO R\$ 32,46 R\$ 1.623,00 76 FIXADOR 475 ML LITRO 50 KODAK R\$ 33,16 R\$ 1.658,00 77 FRS 200 IODONTOSUL R\$ 15,87 R\$ 3.174,00 FLUOR GEL 200ML 78 FLUOR PARA BUCHECHO CX COM 10 1L **FRS** 50 IODONTOSUL R\$ 472,49 R\$ 23.624,50 79 FORMOL CRESOL 10 GRAMAS **FRS** 15 **BIODINAMICA** R\$ 18,41 276,15 80 GAZES PICOTADO C/500UND **PCT** 500 MB TEXTIL R\$ 34,37 R\$ 17.185,00 81 LT 75 R\$ 43,06 R\$ 3.229,50 GERME KILL **ASFER** 82 GUARDANAPO DE PAPEL C/100 PCT 500 R\$ R\$ 4.285,00 **SORELLA** 8,57 83 HADSTROEN 1ª SÉRIE C/ 06UND CX25 MK LIFE R\$ 137,30 R\$ 3.432,50

10 QUARTA-FEIRA, 24 - JULHO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS										
84	HADSTROEN 2ª SERIÉ C/6	CX	25	MK LIFE	R\$ 156,78	R\$ 3.919,50				
85	HEMOSTOP 10ML	FRS	10	BIODINAMICA	R\$ 35,52	R\$ 355,20				
86	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G	UND	20	IODONTOSUL	R\$ 12,88	R\$ 257,60				
87	IODOFORMIO 10G	FRS	10	MAQUIRA	R\$ 102,99	R\$ 1.029,90				
88	IONOMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO (RESTAURA- DOR E FORRADOR)	UND	200	FGM	R\$ 172,42	R\$ 34.484,00				
89	JACARÉ	UND	30	GOLGRAN	R\$ 19,88	R\$ 596,40				
90	JATO DE BICARBONATO	FRASCO	10	MICRODONT	R\$ 1.206,92	R\$ 12.069,20				
91	JET SONIC	UND	5	GYNATUS	R\$ 5.613,65	R\$ 28.068,25				
92	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 C/100	CX	15	SOLIDOR	R\$ 34,06	R\$ 510,90				
93	LIMA KARS 1ª SERIE C/ 06	CX	30	MK LIFE	R\$ 138,08	R\$ 4.142,40				
94	LIMA KARS 2ª SERIE C/ 06	CX	30	MK LIFE	R\$ 157,54	R\$ 4.726,20				
95	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	CX	100	SUPERMAX	R\$ 52,07	R\$ 5.207,00				
96	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	CX	100	SUPERMAX	R\$ 51,88	R\$ 5.188,00				
97	MANDRIL P/ SOFLEX	UND	50	3M	R\$ 43,76	R\$ 2.188,00				
98	MÁSCARA COM ELÁSTICO C/50	PCT	500	MEDIX	R\$ 17,85	R\$ 8.925,00				
99	MATRIZ DE AÇO 0,05 C/12	CX	50	PREVEN	R\$ 72,61	R\$ 3.630,50				
100	MATRIZ DE AÇO 0,07 C/12	CX	50	PREVEN	R\$ 72,61	R\$ 3.630,50				
101	MICRO BUSH C/100	UND	100	KG	R\$ 40,82	R\$ 4.082,00				
102	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	60	SSPLUS	R\$ 13,26	R\$ 795,60				
103	ÓLEO LUBRIFICANTE AR 200ML	FRS	25	MAQUIRA	R\$ 42,96	R\$ 1.074,00				
104	ÓLEO LUBRIFICANTE BR 200ML	FRS	15	MAQUIRA	R\$ 74,88	R\$ 1.123,20				
105	OTOSPORIN 10ML	FRS	15	FARMO QUIMICA	R\$ 58,67	R\$ 880,05				
106	ÓXIDO DE ZINCO PÓ 50 GR	FRASCO	25	BIODINAMICA	R\$ 14,39	R\$ 359,75				
107	PACOTES PARA AUTOCLAVE Nº 100 MM	PACOTE	40	HOSPFLEX	R\$ 138,19	R\$ 5.527,60				
108	PACOTES PARA AUTOCLAVE Nº 200 MMX 100M	PCT	40	HOSPFLEX	R\$ 287,81	R\$ 11.512,40				
109	PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 4M	ROL	50	THEOTO	R\$ 26,08	R\$ 1.304,00				
110	PAPEL TOALHA C/100	ROL	100	NOBRE	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00				
111	PASTA PROFILATICA	BISNAGA	25	ALLPLAN	R\$ 19,54	R\$ 488,50				
112	PASTILHA DE FORMOL	CX	5	IODONTOSUL	R\$ 171,45	R\$ 857,25				
113	PEDRA POMES	UND	15	MAQUIRA	R\$ 14,54	R\$ 218,10				
114	PELICULA DE RAIO X ADULTO C/100	CX	30	KULZER	R\$ 401,90	R\$ 12.057,00				
115	PMCC	UND	10	SS WHITE	R\$ 108,96	R\$ 1.089,60				
	POSICIONADOR DE RAIO X ADULTO C/06	KIT	15	MAQUIRA	R\$ 201,70	R\$ 3.025,50				
117	POSICIONADOR DE RAIO X INFANTIL C/06	KIT	15 50	MAQUIRA	R\$ 198,89	R\$ 2.983,35				
118	POTE DAPPEN PULPO - SAN PÓ E LÍQUIDO (50G E 20ML)	UND FRS	15	PREVEN SS WHITE	R\$ 12,95 R\$ 57,29	R\$ 647,50 R\$ 859,35				
120	RESINA A 2 Z250 DA 3M	UND	50	3M	R\$ 190,05	R\$ 9.502,50				
121	RESINA A 3 Z250 DA 3M	UND	50	3M	R\$ 194,81	R\$ 9.740,50				
122	RESINA A 3,5 Z100 DA 3M	UND	50	3M	R\$ 141,65	R\$ 7.082,50				
123	RESINA A 3,5 Z250 DA 3M	UND	50	3M	R\$ 194,81	R\$ 9.740,50				
124	RESINA A2 Z100 DA 3M	UND	50	3M	R\$ 141,65	R\$ 7.082,50				
125	RESINA A3 Z100 DA 3M	UND	75	3M	R\$ 141,65	R\$ 10.623,75				
126	RESINA FLAW	UND	30	DFL	R\$ 80,49	R\$ 2.414,70				
127	REVELADOR 475ML	LT	75	KODAK	R\$ 45,34	R\$ 3.400,50				
128	RIFOCORT	UND	10	NATULAB	R\$ 57,71	R\$ 577,10				
129	SELANTE MATIZADOR E BRANCO	BISNAG A		DENTSPLY	R\$ 101,34	R\$ 15.201,00				
130	SOLUÇÃO DE MILTON	LT	15	ASFER	R\$ 21,70	R\$ 325,50				
131	SORO FISIOLÓGICO C/30	CX	10	HALEXISTAR	R\$ 267,90	R\$ 2.679,00				
132	SUGADOR C/40	PCT	750	SUGPLUS	R\$ 14,32	R\$ 10.740,00				
133	TIRAS DE LIXA DE POLIESTER C/ 50 UND	CX	100	PREVEN	R\$ 5,14	R\$ 514,00				
134	TIRAS DE AÇO C/12	CX	100	PREVEN	R\$ 25,96	R\$ 2.596,00				
135	TOUCA C/ ELASTICO C/100	PCT	75	MEDIX	R\$ 17,60	R\$ 1.320,00				
136	VASELINA SOLIDA 35 GRAMAS	FRS	20	RIOQUIMICA	R\$ 12,93	R\$ 258,60				
	W	over 4	IGC =:-	-						
	INSTRUMENTAL OD	ONTOLOG	ICO - SAU	DE BUCAL	D *	D mom: -				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNIT REGISTRADO	P. TOTAL REGISTRADO				
137	ALAVANCA RETA	UND	375	FAVA	R\$ 79,04	R\$ 29.640,00				
	l .	1	1	1	I.	1				

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	QUARTA-FEIRA, 24 - JULHO - 2019
Dioti oblicitiçolo de l'Estellitoo	 QUIRTITEMEN,21 VOEMO 2015

138	ALAVANCAS BANDEIRA C/3	KIT	250	FAVA	R\$	85,64	R\$ 21.410,00
139	BANDEJA TAMANHO GRANDE	UND	250	FAVA	R\$	59,63	R\$ 14.907,50
140	BANDEJA TAMANHO PEQUENO	UND	250	FAVA	R\$	35,63	R\$ 8.907,50
141	CABO DE BISTURI	UND	125	GOLGRAN	R\$	33,78	R\$ 4.222,50
142	CABO P/ ESPELHO	CX	75	GOLGRAN	R\$	13,41	R\$ 1.005,75
143	COLHER DE DENTINA	UND	300	PRATA	R\$	31,48	R\$ 9.444,00
144	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA C/4	KIT	25	PRATA	R\$	150,02	R\$ 3.750,50
145	CUBA REDONDA INOXPEQUENA	UND	100	FAVA	R\$	28,16	R\$ 2.816,00
146	CURETAS DE ALVEOLO	UND	250	GOLGRAN	R\$	42,26	R\$ 10.565,00
147	ESPATULA P/ RESINA TITANIO	UND	100	INDUSBELLO	R\$	162,12	R\$ 16.212,00
148	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO Nº 24	UND	100	MAQUIRA	R\$	35,08	R\$ 3.508,00
149	ESPELHO BUCAL C/ 12	CX	75	GOLGRAN	R\$	150,93	R\$ 11.319,75
150	FOCEPS N° 01	UND	250	GOLGRAN	R\$	166,15	R\$ 41.537,50
151	FOCEPS N° 02	UND	250	GOLGRAN	R\$	160,79	R\$ 40.197,50
152	FOCEPS Nº 151	UND	250	GOLGRAN	R\$	160,79	R\$ 40.197,50
153	FOCEPS Nº 16	UND	250	GOLGRAN	R\$	160,79	R\$ 40.197,50
154	FOCEPS Nº 17	UND	250	GOLGRAN	R\$	160,79	R\$ 40.197,50
155	FOCEPS N° 18L	UND	250	GOLGRAN	R\$	160,79	R\$ 40.197,50
156	FOCEPS Nº 18R	UND	250	GOLGRAN	R\$	160,79	R\$ 40.197,50
157	FOCEPS Nº 69	UND	250	GOLGRAN	R\$	160,79	R\$ 40.197,50
158	FOCEPS Nº 150	UND	250	GOLGRAN	R\$	160,79	R\$ 40.197,50
159	LAMPARINA INOX	UND	125	JON	R\$	70,06	R\$ 8.757,50
160	PINÇA GOIVA	UND	125	GOLGRAN	R\$	202,93	R\$ 25.366,25
161	PINÇA	UND	300	GOLGRAN	R\$	25,62	R\$ 7.686,00
162	PLACA DE VIDRO	UND	100	PREVEN	R\$	24,66	R\$ 2.466,00
163	PORTA AGULHA	UND	150	GOLGRAN	R\$	62,93	R\$ 9.439,50
164	SELADORA	UND	25	BIOTRON	R\$	953,37	R\$ 23.834,25
165	SERINGA CARPULE	UND	300	ICE	R\$	80,82	R\$ 24.246,00
166	SERINGA LUER LOCK	UND	50	SR	R\$	0,96	R\$ 48,00
167	SINDESMOTONO	UND	250	PRATA	R\$	37,01	R\$ 9.252,50
168	SONDA EXPLORADORA	UND	300	PRATA	R\$	19,12	R\$ 5.736,00
169	TAMBOR DE ALGODÃO INOX P/ BANCADA	UND	75	FAVA	R\$	157,61	R\$ 11.820,75
170	TAMBOR DE LIXO INOX PARA BANCADA	UND	75	FORTINOX	R\$	93,87	R\$ 7.040,25
171	TESOURA PEQUENA	UND	250	GOLGRAN	R\$	42,47	R\$ 10.617,50

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 03/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Registro de Preços para a aquisição de equipamentos, insumos e instrumentais da Saúde Bucal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba /MA, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Comissão Permanente de Licitação o Sr. CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR e a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 24.237.168/0001-83. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 03/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 006/2017 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DAATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Alto Parnaíba – MA. ASSINATURAS: Charles Correia Castro Junior (Gerenciadora do Registro de Preços) e Elias Lopes de Carvalho Filho (Detentora do Registro de Preços).

	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO SAÚDE BUCAL									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	I	P. UNIT	Г Р. ТОТА			
2	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO – ADULTO	UND	10	PREMIUM	R\$	139,00	R\$	1.390,00		
3	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO – OBESO	UND	2	PREMIUM	R\$	160,00	R\$	320,00		
4	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO-PEDIATRICO	UND	4	PREMIUM	R\$	134,00	R\$	536,00		
5	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	UND	2	GNATUS/G1 FIT SF	R\$	22.500,00	R\$	45.000,00		
6	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO	UND	2	GNATUS	R\$	1.005,00	R\$	2.010,00		
7	COLETE DE CHUMBO-TAMANHO: 100x60CM OU 110 X 60 CM. EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO: 0,25 PB OU 0,50 PB.	UND	2	KONEX	R\$	1.550,00	R\$	3.100,00		
9	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL	UND	1	KONEX	R\$	1.275,00	R\$	1.275,00		
10	DESTILADOR DE ÁGUA	UND	1	ALT	R\$	1.750,00	R\$	1.750,00		

12 QUARTA-FEIRA, 24 - JULHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

11	FOTOPOLIMERIZADOR DE LED	UND	3	SCHUSTER	R\$	1.130,00	R\$	3.390,00
12	INCINERADOR DE AGULHA	UND	2	ESSENCE DENTAL	R\$	1.000,00	R\$	2.000,00
13	APARELHO JETSONIC (PROFICOMPLETO)	UND	2	SCHUSTER/JETLAXIS	R\$	3.100,00	R\$	6.200,00
14	MOCHO A GAS	UND	2	G&G	R\$	732,00	R\$	1.464,00
15	NEGATOSCÓPIO - FABRICADO EM AÇO INOX 304, CHAPA DE 0,8mm ESCOVADO,BIVOLT 110- 220V, DOTADO DE ACRÍLICO BRANCO LEITOSO DE 3MM E DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W CADA. ALTURA 500MM x LARGURA 105 MM X COMPRIMENTO 360MM.	UND	1	G&G	R\$	930,00	R\$	930,00
16	SELADORA 18 CM C/SUPORTE ESSENC DENTAL	UND	2	ESSENCE DENTAL	R\$	380,00	R\$	760,00
17	SERINGA TRIPLICE PARA TERMINAL	UND	2	GNATUS	R\$	270,00	R\$	540,00

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 02/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Uniformes, Fardamentos e Lençóis, para atender os órgãos da Administração Municipal de Alto Parnaíba - MA através da Comissão Permanente de Licitação o Sr. CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR e a empresa L. E B. COMERCIO VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.188.746/0001-27. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 02/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 006/2017 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Alto Parnaíba – MA. ASSINATURAS: Charles Correia Castro Junior (Gerenciadora do Registro de Preços) e Lucilene Pires Soares (Detentora do Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3.	boné, material corpo malha 100 algodão, material aba polietileno, material regulador abertura plástico, cor preto, tipo liso, características adicionais frente com logotipo.	UND	563	Mundo Fardas	R\$ 23,80	R\$ 13.399,40
8.	calças adultos: tamanhos: p. m. g, gg masculino e feminino: calça comprida, material brim leve, cor variada, com um bolso atrás, corte diagonal, com elástico e cordão na cintura, com a logomarca da prefeitura em silk na perna esquerda.	UND	552	Mundo Fardas	R\$ 38,90	R\$ 21.472,80
22.	camiseta manga longa tamanho variado camisa uniforme, material brim (leve), tipo gola polo, quantidade bolsos 1, tipo bolso externo lado esquerdo logomarca bordado.	UND	334	Mundo Fardas	R\$ 47,90	R\$ 15.998,60
41.	camisetas babylook personalizadas, gola comribam, malha fria em cores variadas. tamanho gg. $$	UND	370	Mundo Fardas	R\$ 20,90	R\$ 7.733,00
42.	camisetas adultos: tamnhos: p, m, g, gg, masculino e feminino: camisetas em malha branca pv, 100% poliéster, gramatura 165 gramas, gola v, com acabamento em helanca vermelho na gola e manga, com pintura logomarca da prefeitura em policromia na altura do peito esquerdo.	UND	1558	Mundo Fardas	R\$ 15,90	R\$ 24.772,20
47.	camisola - uso hospitalar, material cretone 100 algodão, tamanho adulto g, cor com cor, tipo abertura atrás, tipo fechamento fecho em tiras $p/$ amarrar no pescoço e na cintura, comprimento na altura dos joelhos.	UND	300	Mundo Fardas	R\$ 36,50	R\$ 10.950,00
48.	colete identificação, material tecido, tipo tecido terbrim, quantidade bolsos 3 superiores (externos)/2 inferiores (internos), características adicionais fechamento lapela velcro e frontal zíper/logotipo, tamanho sob medida.	UND	105	Mundo Fardas	R\$ 57,90	R\$ 6.079,50
49.	colete identificação, material tecido, tipo tecido brim, quantidade bolsos 3 frontais externo, características adicionais bolso externo com lapela fechamento com velcro, faixa refletora cor amarela, colete cor preta, logotipo, zipper frontal	UND	50	Mundo Fardas	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
52.	jaleco, material brim, tipo longo, tipo manga comprida, quantidade botões 5, quantidade bolsos 2, tamanho variado, características adicionais com gola	UND	53	Mundo Fardas	R\$ 59,90	R\$ 3.174,70
53.	jaleco, material tecido, tipo manga longa, quantidade bolsos 3, tamanho g, cor branca, características adicionais comprimento 7/8, aberto atrás, tipo tecido algodão, tipo gola com gola, acessórios cinto, botões embutidos	UND	20	Mundo Fardas	R\$ 52,90	R\$ 1.058,00
56.	pijama cirurgico – calça unisex em tecido oxford com cadaço na cintura. tamanho 36	UND.	40	Mundo Fardas	R\$ 47,90	R\$ 1.916,00
57.	pijama cirurgico-calça unisex em tecido oxford com cadaço na cinturatamanho 36/38	UND.	40	Mundo Fardas	R\$ 45,90	R\$ 1.836,00
58.	pijama cirurgico – calça unisex em tecido oxford com cadaço na cintura. tamanho 40/42	UND.	40	Mundo Fardas	R\$ 45,90	R\$ 1.836,00
59.	pijama cirurgico – calça unisex em tecido oxford com cadaço na cintura. tamanho 44/46	UND.	40	Mundo Fardas	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
60.	pijama cirurgico – calça unisex em tecido oxford com cadaço na cintura. tamanho 48/50	UND.	40	Mundo Fardas	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
61.	pijama cirurgico unisexy - blusa em tecido oxford, com dois bolsos frontais. tamanho p	UND.	40	Mundo Fardas	R\$ 34,90	R\$ 1.396,00



62.	pijama cirurgico unisexy - blusa em tecido oxford, com dois bolsos frontais. tamanho m	UND.	40	Mundo Fardas	R\$ 34,90	R\$ 1.396,00
63.	pijama cirurgico unisexy - blusa em tecido oxford, com dois bolsos frontais. tamanho g	UND.	40	Mundo Fardas	R\$ 33,90	R\$ 1.356,00
64.	pijama cirurgico unisexy - blusa em tecido oxford, com dois bolsos frontais. tamanho gg	UND.	40	Mundo Fardas	R\$ 33,90	R\$ 1.356,00
67.	pijama para paciente – masculino, blusa em tecido de algodão - tamanho m	UND.	40	Mundo Fardas	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00
68.	pijama para paciente – masculino, blusa em tecido de algodão - tamanho g	UND.	40	Mundo Fardas	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00
69.	pijama para paciente – masculino, short em tecido de algodão – tamanho p	UND.	40	Mundo Fardas	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
70.	pijama para paciente – masculino, short em tecido de algodão – tamanho m	UND.	40	Mundo Fardas	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00
71.	pijama para paciente – masculino, short em tecido de algodão – tamanho gg	UND.	40	Mundo Fardas	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
72.	short masculino, material 50 algodão e 50 poliéster, tamanho único, padronagem tecido liso, características adicionais com cós de 3cm e cadarço do mesmo tecido, azul.		164	Mundo Fardas	R\$ 47,90	R\$ 7.855,60
74.	touca em tecido oxford, com laço para prender na cabeça.	UND.	250	Mundo Fardas	R\$ 18,90	R\$ 4.725,00

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 02/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Uniformes, Fardamentos e Lençóis, para atender os órgãos da Administração Municipal de Alto Parnaíba - MA através da Comissão Permanente de Licitação o Sr. CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR e a empresa SANDRA MARIA SOUSA LOPES ME, inscrita no CNPJ N° 24.846.697/0001-84,. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 02/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 006/2017 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Alto Parnaíba – MA. ASSINATURAS: Charles Correia Castro Junior (Gerenciadora do Registro de Preços) e Sandra Maria Sousa Lopes (Detentora do Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
2.	boné, material corpo brim, material aba polietileno, material regulador abertura plástico, coes variadas, tipo liso, características adicionais frente com logotipo	UND	280	Ateliê Lopes	R\$ 24,00	R\$ 6.720,00
65.	pijama para paciente – maculino, short em tecido de algodão – tamanho g	UND.	40	Ateliê Lopes	R\$ 34,90	R\$ 1.396,00

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 02/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Uniformes, Fardamentos e Lençóis, para atender os órgãos da Administração Municipal de Alto Parnaíba - MA através da Comissão Permanente de Licitação o Sr. CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR e a empresa VENTO NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.962.910/0001-80. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 02/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 006/2017 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Alto Parnaíba – MA. ASSINATURAS: Charles Correia Castro Junior (Gerenciadora do Registro de Preços) e Veronica Lima Sandri (Detentora do Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	bermudas: idades, 06, 07, 08, 09 anos masculino e feminino: bermuda em helanca encorpada, 100% poliéster, na cor azul marinho, gramatura 275gr, comprimento na altura do joelho, com elástico na cintura, com a logomarca da prefeitura em silk na perna esquerda.	UND	1000	Vento Norte	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
4.	calça feminina, em tecido jeans, sobre medidas.	UND	180	Vento Norte	R\$ 55,00	R\$ 9.900,00
5.	calça social feminina, em tecido gabardine, sobre medidas.	UND	130	Vento Norte	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00
6.	calça masculina, com bolso em tecido jeans, sobre medidas.	UND	150	Vento Norte	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00
7.	calça social masculina, com bolso em tecido gabardine, sobre medidas.	UND	178	Vento Norte	R\$ 50,00	R\$ 8.900,00
9.	camisa uniforme feminina, material tecido, características adicionais abertura frontal com fechamento caseados: 6 botões, tipo manga comprida com punho simples,tipo colarinho em v, tamanho variado, tipo uso esporte, características adicionais bordado a logo.	UND	482	Vento Norte	R\$ 45,00	R\$ 21.690,00
10.	camisa social manga longa, masculina, com bolso em tecido oxford sobre medidas.	UND	264	Vento Norte	R\$ 48,00	R\$ 12.672,00
11.	camiseta comum gola de ribana, em fio 30 ou pv, com estampas, frente e verso, tamanho - p.	UND	650	Vento Norte	R\$ 20,00	R\$ 13.000,00
12.	camiseta comum gola de ribana, em fio 30 ou pv, com estampas, frente e verso, tamanho - g.	UND	630	Vento Norte	R\$ 20,00	R\$ 12.600,00
13.	camiseta comum gola de ribana, em fio 30 ou pv, com estampas, frente e verso, tamanho - m.	UND	800	Vento Norte	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00

11	OUARTA-FEIRA, 24 - JULHO - 2019
	OUAKIA-FEIKA, 24 - JULIIO - 2017

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	camiseta gola polo, feminina, tipo baby look, material 100%					- 4 4 400 00
14.	algodão, manga curta, com bolso do lado esquerdo do peito, com logomarca do município e programa-tamanhos p,m, g.	UND	220	Vento Norte	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00
15.	camiseta gola polo, feminina, tipo baby look, material 100% algodão, manga curta, com bolso do lado esquerdo do peito, com logomarca do município e programa - tamanho gg.	UND	358	Vento Norte	R\$ 29,00	R\$ 10.382,00
16.	camiseta gola polo, malha fio 30 ou pv, com bolso do lado esquerdo do peito, com logomarca do município e programa –tamanho p.	UND.	410	Vento Norte	R\$ 29,50	R\$ 12.095,00
17.	camiseta gola polo malha fio 30 ou pv, com bolso do lado esquerdo do peito, com logomarca do município e programatamanho g.	UND	318	Vento Norte	R\$ 30,00	R\$ 9.540,00
18.	camiseta gola polo, malha fio 30 ou pv, com bolso do lado esquerdo do peito, com logomarca do município e programa –tamanho gg.	UND	280	Vento Norte	R\$ 29,00	R\$ 8.120,00
19.	camiseta gola polo, malha fio 30 ou pv, com bolso do lado esquerdo do peito, com logomarca do município e programa –tamanho m	UND	322	Vento Norte	R\$ 30,00	R\$ 9.660,00
20.	camiseta, tipo manga curta, tipo gola redonda, tamanho sob medida, características adicionais silk de estampas conforme solicitado, material malha algodão.	UND	1830	Vento Norte	R\$ 20,00	R\$ 36.600,00
21.	camiseta, tipo manga curta, tipo gola polo, cor branca, tamanho sob medida, características adicionais botôes caseados/bolso lado esquerdo/acabamento ret, acabamento bolso bordado, material malha poliviscose 180g, aplicação uniforme.	UND	432	Vento Norte	R\$ 32,00	R\$ 13.824,00
23.	camisetas personalizadas, gola com ribam, malha fria, em cores variadas. tamanho p.	UND	850	Vento Norte	R\$ 20,00	R\$ 17.000,00
24.	camisetas personalizadas, gola com ribam, malha fria, em cores variadas. tamanho m	UND	1440	Vento Norte	R\$ 18,00	R\$ 25.920,00
25.	camisetas personalizadas, gola com ribam, malha fria, em cores variadas. tamanho g.	UND	640	Vento Norte	R\$ 20,00	R\$ 12.800,00
26.	camisetas personalizadas, gola com ribam, malha fria, em cores variadas. tamanho gg.	UND	340	Vento Norte	R\$ 20,00	R\$ 6.800,00
27.	camisetas personalizadas, gola com viés, malha fria, em cores variadas. tamanho p.	UND	300	Vento Norte	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
28.	camisetas personalizadas, gola com viés,malha fria, em cores variadas. tamanho 10 anos.	UND	320	Vento Norte	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
29.	camisetas personalizadas, gola com viés,malha fria, em cores variadas. tamanho 12 anos.	UND	300	Vento Norte	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
30.	camisetas personalizadas, gola polo, malha piquêmista, em cores. tamanho p.	UND	220	Vento Norte	R\$ 32,00	R\$ 7.040,00
31.	camisetas personalizadas, gola polo, malha piquê mista, em cores. tamanho m.	UND	480	Vento Norte	R\$ 32,00	R\$ 15.360,00
32.	camisetas personalizadas, gola polo, malha piquêmista em cores variadas tamanho g.	UND	340	Vento Norte	R\$ 31,00	R\$ 10.540,00
33.	camisetas personalizadas, gola polo, malha piquêmista em cores variadas. tamanho gg.	UND	215	Vento Norte	R\$ 32,00	R\$ 6.880,00
34.	camiseta babylook, golapolo, malha piquêmista, em cores variadas. tamanho p.	UND	400	Vento Norte	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
35.	camiseta babylook, gola polo, malha piquêmista, em cores variadas. tamanho m.	UND	390	Vento Norte	R\$ 31,00	R\$ 12.090,00
36.	camiseta babylook, gola polo, malha piquêmista, em cores variadas. tamanho g.	UND	350	Vento Norte	R\$ 31,00	R\$ 10.850,00
37.	camiseta babylook, gola polo, malha piquêmista, em cores variadas. tamanho gg.	UND	350	Vento Norte	R\$ 32,00	R\$ 11.200,00
38.	camisetas babylook personalizadas, gola com ribam, malha fria em cores variadas. tamanho p.	UND	270	Vento Norte	R\$ 18,50	R\$ 4.995,00
39.	camisetas babylook personalizadas, gola com ribam, malha fria em cores variadas. tamanho m.	UND	330	Vento Norte	R\$ 19,50	R\$ 6.435,00
40.	camisetas babylook personalizadas, gola com ribam, malha fria, em cores variadas. tamanho g	UND	700	Vento Norte	R\$ 17,00	R\$ 11.900,00
43.	camisetas: idades, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 anos masculino e feminino: camisetas em malha branca pv, 100% poliéster, gramatura 165 gramas, gola v, com acabamento em helanca vermelho na gola e manga, com pintura logomarca da prefeitura em policromia na altura do peito esquerdo.	UND	1250	Vento Norte	R\$ 14,00	R\$ 17.500,00



44.	camiseta juvenil em malha pv ou fio 30 (14 a 17 anos).	UND	350	Vento Norte	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
45.	camiseta infantil em malha pv ou fio 30 (03 a 06 anos)	UND	710	Vento Norte	R\$ 17,00	R\$ 12.070,00
46.	camiseta juvenil em malha pv ou fio 30 (07 a 14 anos)	UND	310	Vento Norte	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00
50.	cortinado para bimbo duplo-brim branco	UND	40	Vento Norte	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
51.	cortinado para bimbo triplo-brim branco	UND	40	Vento Norte	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
54.	lençol cama, material cretone 100 algodão, tipo fixação colchão com elástico, comprimento 2,50, largura 1,60, cor azul claro.	UND	270	Vento Norte	R\$ 45,00	R\$ 12.150,00
55.	lençol cama, material cretone 100 algodão, tipo fixação colchão sem elástico, comprimento 2,50, largura 1,60, cor azul claro.	UND	350	Vento Norte	R\$ 46,00	R\$ 16.100,00
66.	pijama para paciente – masculino, blusa em tecido de algodão - tamanho p	UND.	40	Vento Norte	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
73.	tecido algodão, material 100 algodão, tipo cretone, largura 2,20, características adicionais listrado, cor verde / branco, aplicação confecção de roupas hospitalares.	METRO	100	Vento Norte	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0005760/2019, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações:RESOLVE:HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços - ARP nº 44/2018, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, cujo objetivo é a contratação da empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.569.390/0001-67, para aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (do 4º ao 9º ano) na Prova Brasil, nas quantidades, itens e valores requeridos sendo:

ARP / EMPRESA/ CNPJ N°	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. COM DESCONTO	VALOR TOTAL C/ DESCONTO (R\$)
	1	Kit de língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composta por módulos para Aluno e Pro- fessor - 4º ano do Ensino Fundamental.	Kit	677	220,00	R\$ 130,00	88.010,00
	2	Kit de língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composta por módulos para Aluno e Pro- fessor - 5° ano do Ensino Fundamental.	Kit	4.106	220,00	R\$ 130,00	533.780,00
ARP N° 44/2018-IFSP. PONTUAL DISTRIBUIDORA	3	Kit de língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composta por módulos para Aluno e Pro- fessor - 6º ano do Ensino Fundamental.	Kit	7.501	220,00	130,00	975.130,00
LTDA CNPJ N° 13.569.390/0001-67	4	Kit de língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composta por módulos para Aluno e Pro- fessor - 7º ano do Ensino Fundamental.	Kit	8.220	220,00	130,00	1.068.600,00
	5	Kit de língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composta por módulos para Aluno e Pro- fessor - 8º ano do Ensino Fundamental.	Kit	7.945	220,00	130,00	1.032.850,00
	6	Kit de língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composta por módulos para Aluno e Pro- fessor - 9º ano do Ensino Fundamental.	Kit	8.139	220,00	130,00	1.058.070,00
	1	VALOR TOTAL DOS 36.588 KIT's				R\$ 4.7	756.440,00

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 22 de julho de 2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCA-ÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 095618/2019, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações:RESOLVE: HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 164/2018-CCL, Pregão Presencial SRP nº 033/2018-POE/MA, cujo objetivo é a contratação da empresa SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 41.488.339/0001-66, para o fornecimento de material de consumo (copos descartáveis para café), para atender as necessidades Secretaria



de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, nas quantidades, itens e valores requeridos, sendo: 9.600 pacotes - copos descartáveis para café, no valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos), perfazendo o valor de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 22 de julho de 2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PRATIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .ADESÃO A ARP Nº 001/2019 – PROCESSO Nº.º 0105402/2019 - SEGEP.OBJETO: CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA EVENTOS. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme parecer jurídico emitido, RATIFICO a ADJUDICAÇÃO do objeto acima à empresa abaixo descrita.

EMPRESA: VISÃO & PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº. 00.083.140/0001-70.

Prazo de 12 (doze) meses de vigência.

O valor total de R\$ 37.277,50 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de água mineral em garrafas pet de 500 ml.	GARRAFA	1000	0,90	900,00
2	Fornecimento de sucos ou refrigerantes - Suco de Polpa de frutas: Laranja, manga, goiaba, caju, uva, pêssego, limão, graviola, cajá, cupuaçu e etc, e refrigerantes variados.	LITRO	600	3,70	2.220,00
3	Fornecimento de café, café com leite, chocolate e chá em garrafas térmicas com copos descartáveis, mexedores, açúcar, adoçante e lixeiras.	LITRO	100	4,30	430,00
4	Lanche: chocolate quente; refrigerante (2 tipos, sendo normal e light); 3 (três tipos) de iguarias a escolher entre: 1 tipo de pão (pão de queijo ou pão delicia), 1 tipo de salgado (esfirra, quibe, coxinha ou empada) e 1 tipo de bolo (trigo, cenoura com cobertura de chocolate, formigueiro, chocolate com cobertura ou macaxeira).	UNIDADE/ PESSOA	800	8,00	6.400,00
5	Coquetel tipo 01 - suco de fruta (3 tipos); refrigerante (2 tipos); coquetel de frutas sem álcool; e ao menos 6 tipos de iguarias (folhados, quiches e tarteletes).	UNIDADE/ PESSOA	200	10,00	2.000,00
6	Coquetel tipo 02 - suco de fruta (3 tipos); refrigerante (2 tipos, sendo normal e light); coquetel de frutas sem álcool; e ao menos 10 tipos de iguarias (canapés, folhados, quiches, tarteletes e mousses).	UNIDADE/ PESSOA	200	13,00	2.600,00
7	Coffee-break tipo 01 café; chocolate quente; suco de frutas (2 tipos); refrigerante (2 tipos); e ao menos 6 (seis) tipos de pães, salgados, biscoitos e bolos.	UNIDADE/ PESSOA	250	8,00	2.000,00
8	Coffee-break tipo 02 - chocolate quente; café; café com leite, chá; suco de frutas (3 tipos); refrigerante (2 tipos); e ao menos 10 (dez) tipos de pães, salgados, biscoitos, bolos e mini-pizzas.	UNIDADE/ PESSOA	250	10,30	2.575,00
9	Brunch - tipo 01 café; chá; leite; chocolate; água; 02 (dois) tipos de suco de frutas; 02 (dois) tipos de refrigerante, sendo 01(um) diet; tábua de frios variados; pâtisserie; frutas variadas; 02 (dois) tipos do bolo; e 03 (três) tipos de torta	UNIDADE/ PESSOA	200	10,00	2.000,00
10	Brunch - tipo 02 – café; chá; leite; chocolate; água; 02 (dois) tipos de suco de frutas; 02 (dois) tipos de refrigerante, sendo 01(um) diet; coquetel de frutas; crepes diversos; tábua de frios variados; pâtisserie; frutas variadas; 03 (três) tipos de bolo; 03 (três) tipos de torta.	UNIDADE/ PESSOA	200	9,50	1.900,00
11	Almoço ou jantar tipo 01 - sendo a entrada, pratos frios (saladas/cremes/mousses) -2 (duas) opções; o prato principal, 02 (dois) tipos de pratos quentes (peixe, aves e/ou carne), com as respectivas guarnições; a sobremesa, 02 (dois) tipos de doces, frutas da estação e sorvetes; e bebidas frias, naturais, gasosas e coquetéis (sem álcool)	UNIDADE/ PESSOA	250	21,00	5.250,00
12	Almoço ou jantar - tipo 02: sendo a entrada, pratos frios (saladas/cremes/mousses) – 2 (duas) opções; o prato principal, 02 (dois) tipos de pratos quentes (peixe, aves e/ou carne), com respectivas guarnições, bem como 2 (dois) tipos de massa; a sobremesa, 02 (dois) tipos de doces, frutas da estação, sorvetes, 1 tipo de torta e 2 sabores de gelatina; e bebidas frias, naturais, gasosas e coquetéis (sem álcool).	UNIDADE/ PESSOA	250	21,05	5.262,50
13	Petit four biscoitos, amanteigados, bolachas, cookies. Deverão ser servidos em compoteiras de vidro ou cristal. Os itens não poderão ser apresentados de forma quebradiça, tampouco amolecida	KG	200	6,02	1.204,00
14	Salada de frutas com: 5 frutas da época	UNIDADE/ PESSOA	200	2,18	436,00
15	Refeição para equipe de apoio a eventos: arroz, feijão, macarrão, salada, um tipo de carne (vermelha ou branca ou pescado); Bebidas — 01 copo de 300ml de suco de fruta ou refrigerante ou água com gás ou água sem gás. Os alimentos devem ser acondicionados em embalagens higiênicas e descartáveis com tampa e ser acompanhados de talheres, guardanapos e copo descartáveis.	UNIDADE	300	7,00	2.100,00
	TOTAL				R\$ 37.277,50

São Luís, (MA) 22 de julho de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES. SEGEP



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 – PROCESSO Nº. 0032070/2019-SEGEP.OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, manutenção contínua, treinamento operacional, suporte técnico e operacional, atualização de versões, customizações e consultoria do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, especificamente dos módulos GESTÃO DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO e PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, em substituição ao SIAGEM, sob gestão da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme parecer jurídico emitido, RATIFICO a decisão da Comissão Setorial de Licitações, que adjudicou o objeto acima à empresa abaixo descrita.

EMPRESA: AZ INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 24.598.492/0001-27

O valor total de R\$ 1.499.412,00 (um milhão quatrocentos e noventa nove mil quatrocentos e doze reais)

Prazo de vigência de 14 (quatorze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

São Luís, 22 de julho de 2019.**FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0135722/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20 de março de 2019 e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do BUMBA MEU BOI DE SONHOS, através da ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA, CULTURAL E RECREATIVA BUMBA-BOI DE SONHOS, inscrita no CNPJ nº 04.361.992/0001-33 Rua da Pedreira 90 São Cristovão, CEP: 65055-430, São Luís-MA, representada por LEONICE SILVA DOS SANTOS, CPF 919160703-53, na programação do PROJETO MAIS CULTURA FÉRIAS 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODU-ÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - FOMENTO E PROMOÇÃO A DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 FOMENTO. R\$ 7.000,00 São Luís - MA, 18 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0135773/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do SHOW FORRO SEU RAIMUNDINHO, através de S.M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ nº 04.175.202/0001-25, na programação do MAIS CULTURA FÉRIAS 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura- SECMA, totalizando um valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERDADE CULTURA; NATU-REZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 FORMENTO. VALOR: **R\$3.000,00.**São Luís - MA, 19 de julho de 2019.**ANDERSON FLÁVIO** LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0137088/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do SHOW CAMILA REIS, através de LABORATÓRIO ARTÍSTICAS-LABO-RARTE, inscrita no CNPJ nº 06.347.959/0001-84, na programação do MAIS CULTURA FÉRIAS 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura- SECMA, totalizando um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 -SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 -CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERDADE CULTURA; NATU-REZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 FORMENTO. VALOR: **R\$5.000,00.**São Luís - MA, 18 de julho de 2019.**ANDERSON FLÁVIO** LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0135951/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20 de março de 2019 e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do GRUPO BOI PIRILAMPO, através da GRUPO DE ARTE E CULTURA POPULAR BOI PIRILAMPO, inscrita no CNPJ nº 04.439.785/0001-54, situada a Av. 10 S/N, COHAB-ANIL III, CEP: 65.099-110, São Luís-MA, representada por EDIVARD CARNEI-RO CUTRIM FILHO, CPF 044.935.913-15, na programação do PROJETO MAIS CULTURA FÉRIAS 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODU-ÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 - FOMENTO E PROMOÇÃO A DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 FOMENTO. R\$ 7.000,00 São Luís - MA, 18 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0135787/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20 de março de 2019 e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do BUMBA MEU BOI DE MARACANÃ, através da ASSO-CIAÇÃO RECREATIVA E BENEFICENTE FOLCLÓRICA E CUL-TURAL DE MARACANÃ, inscrita no CNPJ nº 07.172.018/0001-10, na Rua da Igreja n.º 99/Maracanã, CEP: 65055-430, São Luís-MA, representada por Maria Jose de Lima Soares, CPF 28219063-34, na programação do PROJETO MAIS CULTURA FÉRIAS 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNCÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 -PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECUR-SOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO A DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 FOMENTO. R\$ 7.000,00. São Luís - MA, 18 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDO-SO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0135750/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 058/2019 GAB-SECMA e demais documentos acostados aos autos, em favor Contratação do BUMBA MEU BOI UPAON AÇÚ, através de ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA BUMBA MEU BOI UPAON AÇU, inscrita no CNPJ nº 04.410.045/0001-95, na programação do MAIS CULTU-RA FÉRIAS 2019 apoiado pelo Governo do Estado do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura- SECMA, totalizando um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CUL-TURA; SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRA-MA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERDADE CULTURA; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 FORMENTO. VALOR: R\$7.000,00.São Luís - MA, 18 de julho de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0146649/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da Contratação da BANDA RAIZ TRIBAL, através da S.M. SOARES BARATA, inscrita no CNPJ nº 04.175.202/0001-25, para show a ser na programação do PROJETO MAIS VIVER PRAIA 2019, empresa estabelecida à Travessa Bessa 42, Madre Deus, São Luís/ MA, representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, CPF 810.636.953-68, para show a ser realizado, na cidade de São Luís -MA, na programação do PROJETO MAIS CULTURA FÉRIAS 2019, totalizando um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.0101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706 – FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDADE CULTURAL; NA-TUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 - FOMENTO; VA-LOR: R\$5.000,00.São Luís - MA, 18 de julho de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº. 035/2019.Processo nº. 130487/2019/SES.Objeto: "Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender o Hemocentro Coordenador de São Luís - MA." Abertura: 07/08/2019 às 09:00 hs (Horário de Brasília); Local: www. comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA; E-mail; csl@saude.ma. gov.br; Fones: (98) 3198-5558 e 3198-5559.São Luís - MA, 18 de julho de 2019. Marcel Salib Soares Santos-Pregoeiro da CSL/SES.

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº. 036/2019.Processo nº. 252287/2018/SES. Objeto: "Aquisição de equipamentos para fisioterapia para atender o setor de ambulatório do Hemocentro Coordenador de São Luís." Abertura: 06/08/2019 às 09:00 hs (Horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 18 de julho de 2019. Marcel Salib Soares Santos-Pregoeiro da CSL/SES.

SEGRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO Nº 72663/2019.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019/SEGOV-MA.OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Especializada em serviços de Acesso à Internet, Link's de Dados (terrestre/satélite) para o Estado do Maranhão.RATI-FICAÇÃO.A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representado por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFI-CAR o objeto da Dispensa de Licitação nº. 02/2019- SEGOV-MA em favor da Empresa PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO EIRELI, CNPJ nº 11.509.434/0001-38, referente à prestação de serviços de Acesso à Internet, Link's de Dados (terrestre/satélite) para o Estado do Maranhão, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Termo de Referência e proposta apresentada no valor de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais). Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para empenho e demais providências quanto ao andamento do feito.São Luís/MA, 22 de julho de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO **PENITENCIÁRIA**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 37/2019.PROCESSO Nº 0064941/2019-SEAP, Cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado visando atender as necessidades desta Secretaria. O PRESIDENTE DA CSLIC/SEAP vem comunicar que O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRA-ÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, caput da Lei 8.666/1993 e justificativa que consta nos autos do Processo nº 0064941/2019-SEAP, RESOL-



VEU REVOGAR o Pregão Presencial nº 37/2019, por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público. Outras informações, assim como a íntegra da decisão podem ser acessadas através do site www.seap.ma.gov.br; e-mail: cslic@seap.ma.gov.br, bem como consulta pública nos autos do processo administrativo na sala da Comissão Setorial de Licitação — CSLIC/SEAP. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE/MA), jornal de grande circulação e sítio desta SEAP/MA. São Luís, 19 de julho de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO — Presidente da CSLIC/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE SUSPENSÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 – CSL/SAF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.474/2019.O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF informa que a licitação do pregão acima destacado, cuja abertura estava agendada para as 9h30min, do dia 22/07/2019, fica suspensa até que se realize nova publicação do aviso.A suspensão deve-se ao fato do acolhimento da impugnação ao edital protocolizado pela empresa TOPCON LTDA.Comunicamos, desta forma, que o aviso contendo o resumo do edital será republicado pela mesma forma em que se deu o texto original, e todo o procedimento licitatório será realizado na plataforma eletrônica do "Comprasnet".São Luís – MA, 19 de julho de 2019.JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO Nº 003/2019. PROCESSO nº 140220/2019 - CSL/SETUR. A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, através do seu Pregoeiro, instituído pela Portaria N° 033/2019 - GAB/SETUR de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 98 de 27 em maio de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 14:30 horas do dia 06 de agosto de 2019, na Sala de reuniões da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SETUR, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32, Centro, São Luís – MA, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de ventiladores a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR. Na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar N° 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei N° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Estadual 9.529 de dezembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital referente ao presente Pregão e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado do Turismo - SE-TUR, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou por intermédio do site da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, http://www.turismo.ma.gov.br. Caso o Edital seja retirado na CSL/ SETUR, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen drive onde serão gravados o Edital e seus anexos, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SETUR. São Luís - MA, 22 de Julho de 2019.MARCUS VINÍCIUS PEREI-RA SILVA-Pregoeiro Oficial da SETUR

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO Nº 018/2019 – CSL/DETRAN/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0060013/2019 – DETRAN/MA.O Pregoeiro do DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 542 de 30 de abril de 2019, torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços, de forma con-

tínua, de carregamento, jardinagem, limpeza, asseio, conservação, controle, manuseio, transporte e destinação final dos resíduos gerados nas instalações do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/MA, CIRETRANS e Postos de Atendimento, anteriormente marcada para o dia 18 de julho de 2019 às 9h00min, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís/MA, 18 de julho de 2019.Luis Flavio Vale de Carvalho-Pregoeiro do DETRAN/MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 053/2019 - CSL/EMSERH.PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 300.723/2018 - EMSERH.OBJETO: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO para a Unidade de Saúde do Hospital do Servidor, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.CRITÉ-RIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 23/07/2019 às 09h00min, a licitação fica ADIADA para o dia 19/08/2019 às 09h00min, horário local.Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, no 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rocha@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 22 de julho de 2019. Igor Manoel Sousa Rocha-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 515.

AVISO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 061/2019 - CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176.209/2018 - EMSERH.OBJETO: Fornecimento de contrastes radiológicos com bomba injetora em comodato.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global. DATA DA ABERTURA: 08/08/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF.Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e <a href="https://www.licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou raphaela.mineiro@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 22 de julho de 2019.Jéssica Thereza M. R. Araújo-Presidente da CSL/EMSERH-Matricula nº 1753

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 3237/2019 - CAEMA.OBJETO: Contratação dos serviços remanescentes de execução e ampliação do Sistema de esgotamento sanitário de São Luís-Complementação do Sistema São Francisco - Etapa 1, decorrente do Processo licitatório N.º 51220/2017- CCL/MA - RDC PRESENCIAL N.º 005/2017-CCL/ MA.CONTRATADA: MOBICON CONSTRUTORA LTDA.VA-LOR GLOBAL: R\$ 9.000.866,69 (nove milhões, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).PRAZO DE EXECU-CÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. FUNDAMENTO: Art. 24, inc. XI da Lei 8.666/93, art. 41 da Lei 12.462/11 e Parecer Jurídico nº 709/2019 - PRJ.RECURSOS: Programa Contrapartida SES-SÃO LUÍS/SÃO FRANCISCO – Serviços de Assentamento Rede de Esgotos - Fonte de Recursos 22993-2.4.4.01.01. Governo do Estado do Maranhão (OPEX) - Tesouro Estadual (OPEX). São Luís (MA), 22 de julho de 2019. Carlos Rogério Santos Araújo-Diretor Presidente



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2019-E-MAP.A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO POR-TUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço (lote único), sob a forma de execução indireta, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 16/08/2019, às 09:00h - Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para controle e automação de acesso de pessoas e veículos, incluindo todos os serviços de licenciamento, instalação, configuração e implantação destes equipamentos integrados aos sistemas de controle de acesso e gestão portuária, utilizados pela EMAP, em São Luís/MA, inclusive com os serviços de instalação e treinamentos, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0836/2019 - EMAP, de 21/05/2019 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www. emap.ma.gov.br, no link Transparência/Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028.São Luís-MA, 22 de julho de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho - Gerente de Compras e Contratos da EMAP

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019. PROCEDIMENTO Nº 072/2019. A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, através da sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 143, de 01 de outubro de 2018, torna público que realizará às 9h30m, do dia 07 de agosto de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2019. do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF, a serem fornecidos, montados e instalados nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Balsas, conforme especificações constantes no Edital e Anexos, a ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 12h00m, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos na forma impressa mediante a entrega de duas resmas de papel A4. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones (99) 3541-2086/3541-2377. Balsas-MA, 22 de julho de 2019. MAÉCILA BRITO DE SOUSA-Pregoeira.

SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÍTIO NOVO – MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019/CPL. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CNPJ: 05.300. 645/0001-63. CONTRATADA. A. G. DO NASCIMENTO – GRAFICA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.244.925/0001-27 OBJETO: À Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de serviços gráfico para o setor de emissão de fatura do serviço autônomo de água e esgoto (SAAE) do Município de Sítio Novo MA, de acordo com o Anexo I termo de referência, em conformidade com Processo de Dispensa nº 011/2019/CPL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR CONTRATUAL**: R\$: 16.456,00 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). **PRAZO CONTRATUAL**: Até 31/12/2019. GLEMAN FRANCO CARNEIRO – Diretor do SAAE.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 OR-GÃO REALIZADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - SAAE, através da sua Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicandose subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de equipamento para tratamento de água com sistema de osmose reversa SETOR SOLICITANTE: Direção de Operações. ENDEREÇO: Avenida 1º de maio nº 1879, Centro, Codó - Ma. DATA: 06/08/2019 HORÁRIO: 09h:00min (nove horas). EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Avenida 1º de Maio, 1879, Centro - Codó – MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da quantia de R\$30,00 (trinta reais) por meio de documento de arrecadação municipal, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Codó - MA, 22 de julho de 2019. José Luiz Santos Nascimento Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA

AVISO DE ADIAMENTO.TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019.A Prefeitura de São José de Ribamar – MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão pública de abertura da Tomada de Preço nº 006/2019 – CPL/CELICC/PMSJR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar obras e serviços de terraplenagem e pavimentação da rua Juscelino Kubistschek no bairro Pindaí, em São José de Ribamar /MA, designada para às 09:30 horas do dia 24/07/2019, fica adiada até ulterior deliberação. São José de Ribamar, 22 de julho de 2019. Márcio Amado Libério Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. O MUNICÍPIO DE ARAGUANA, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Araguana, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento de quantos interessar, que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019, com aviso publicado em 31 de maio de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, p. 31, tendo como objeto fornecimento de combustíveis e lubrificantes: Diesel comum e Gasolina Aditivada, com data de abertura em 14.06.2019, às 08:00 hs (oito horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Araguana, foi considerado DESERTO, em razão de nenhuma empresa manifestar interesse ao certame. Araguana – MA, 16 de juLho de 2019. Silvanilde Santos Martins– Presidente da CPL.

RE-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL/ARAGUANA. A Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019/CPL/ARAGUANA, do tipo Menor Preço, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes: Diesel comum e Gasolina Aditivada, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 09.08.2019, às 10h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, localizada na Avenida Major Silva Filho n. 880, s/nº, Centro - ARAGUANA/Ma, onde poderão ser



consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal — DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. ARAGUANA/MA, 16 de Julho de 2019. Silvanilde Santos Martins— Presidente da CPL.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Araguana/Ma, Localizada na Avenida Major Silva Filho nº880, Centro, Araguana /Ma. Comunica aos interessados, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), a realização do chamamento público nº 002/2019, para a contratação de empresa para investimento em infraestrutura e a prestação de serviço de iluminação pública. TIPO: Menor Preço. Data de Abertura 27 de agosto de 2019. Horário: Às 08:00 (oito horas). O Edital estabelecendo as condições e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação do Município de Araguana, por intermédio de seu presidente. Araguana /Ma. Em 22 de julho de 2019. Silvanilde Santos Martins— Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - CPL. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Dispensa de Licitação nº 010/2019 - CPL, e considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, o presente procedimento de dispensa de licitação. Benedito Leite/MA, 18 de julho de 2019. RAMON CARVALHO DE BARROS - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 001/2019 – CPL. Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 021/2019, referente à Tomada de Preços nº 001/2019 – CPL, objetivando à contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de CONCLUSÃO da construção de 01(uma) escola com 06(seis) salas de aula, projeto FNDE, no Bairro São José, no município de Benedito Leite/MA, e considerando que foram observados os prazos recursais, de acordo como que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO, o resultado do certame referente ao objeto acima identificado à empresa CONSTRUPLAN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.757.170/0001-34, no valor global de R\$ 757.830,02 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e dois centavos). Autorizo a formalização do Contrato. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite - MA, 19 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros Prefeito Municipal.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENDA DE LI-CITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 010/2019 - contratação direta de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na manutenção de computadores (cabeamento de redes, instalação de programas, reparos em computadores, reparos em estabilizadores, suporte técnico em informática e outros serviços correlatos) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA, no valor total R\$ 16.943,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais), pela empresa: LELIA MARIA SOARES MARTINS – ME, CNPJ Nº 16.761.622/0001-72, com endereço à Rua Artur Coelho, nº 44, Centro, Uruçuí/PI. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO, com fulcro nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei

nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018, o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.. Benedito Leite/MA, 18 de julho de 2019. RAMON CARVALHO DE BARROS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processo nº. 034/2019 – Sec. Mun. De Administração e Previdência OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cursos de capacitação, sob demanda, para atender as necessidades do Município de Apicum Açu. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTO-RIA - NATUBA EMPREENDIENTOS E CONSULTORIA, CNPJ n^{o} 18.212.584/0001-24 nos valores: para o LOTE I o valor de R $\$ 361.584,00 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), LOTE II o valor de R\$ 270.369,60 (duzentos e setenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), LOTE III o valor de R\$ 189.720,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte reais) e LOTE IV o valor de R\$ 150.883,20 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 16 de julho de 2019. KLEBER DOS SANTOS RABELO Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

RATIFICAÇÃO.PROCESSO Nº 041/2019 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, através de Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 004/2019, do Município de Morros/ MA. AMPARO LEGAL: Artigo 15, § 3.º da Lei Federal 8.666/93, artigo 11 da Lei Federal 10.520/2002, art. 22, § 1.º do Decreto Federal 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013. VALOR TOTAL: R\$ 517.128,00 (quinhentos e dezessete mil, cento e vinte oito reais) RATIFICO a Adesão à Ata de Registra de Preços, conforme amparo legal acima e Parecer emitido Procuradoria Geral do Município, bem como pelo Controlador, e Adjudicação pela Comissão Permanente de Licitação, e AUTORIZO a aquisição do objeto acima especificado, com à empresa VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LÓGISTICA CNPJ: 18.296.634/0001-07, no valor total de R\$ 517.128,00 (quinhentos e dezessete mil, cento e vinte oito reais), para que produza seus efeitos legais. Apicum-Açu/MA, 09 de julho de 2019. Kleber dos Santos Rabelo Secretário Municipal de Governo (Ato por delegação - Decreto Municipal nº 022/2013).

RATIFICAÇÃO.PROCESSO Nº 042/2019 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, através de Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 003/2019, do Município de Morros/ MA. AMPARO LEGAL: Artigo 15, § 3.º da Lei Federal 8.666/93, artigo 11 da Lei Federal 10.520/2002, art. 22, § 1.º do Decreto Federal 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013. VALOR TOTAL: R\$ 664.829,35 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte nove reais e trinta e cinco centavos) RATIFICO a Adesão à Ata de Registra de Preços, conforme amparo legal acima e Parecer emitido Procuradoria Geral do Município, bem como pelo Controlador, e Adjudicação pela Comissão Permanente de Licitação, e AU-TORIZO a aquisição do objeto acima especificado, com à empresa VANUSA DOS SANTOS COMERCIO & LÓGISTICA CNPJ: 18.296.634/0001-07, no valor total de R\$ 664.829,35 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte nove reais e trinta e cinco centavos), para que produza seus efeitos legais. Apicum-Açu/MA, 09 de julho de 2019. Kleber dos Santos Rabelo Secretário Municipal de Governo (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

HOMOLOGAÇÃO, REFERÊNCIA: Processo nº 31.01.7533/2018 - SEMUS. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 054/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes conforme especificações em anexo para atender a rede municipal de saúde, compreendendo as seguintes coordenações: VIGILANCIA EM SAÚDE, VIGILANCIA SANITÁRIA, EQUOTERAPIA, HEPA-TITES VIRAIS, DST AIDS, CAPS, SAMU E CEREST. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007, e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: Os uniformes deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da Solicitação do Material em questão. VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa MOTA BRINDES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, nº **05.696.773/0001-78**, conforme o lote 1, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Imperatriz/MA, 22 de julho de 2019. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz, atendendo à solicitação da Secretaria de Educação, por meio do Ofício nº 319/2019 - SEMED, comunica aos interessados a suspensão do Pregão Presencial nº 068/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, visando a reformulação dos quantitativos e destinação de recursos a serem aplicados para o objeto supramencionado. Josenildo José Ferreira – Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019.A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz, atendendo à solicitação da Secretaria de Educação, por meio do Ofício nº 318/2019 - SEMED, comunica aos interessados a suspensão do Pregão Presencial nº 069/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO destinados a atender as escolas e creches da rede pública municipal de ensino, visando a reformulação dos quantitativos e destinação de recursos a serem aplicados para o objeto supramencionado. Josenildo José Ferreira – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM da cidade de São Mateus do Maranhão/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial (PP) nº 01/2019 do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos permanentes, de informática e periféricos no interesse do IPM. Data da sessão 31/07/2019 às 09h00 (nove horas). LOCAL DE REALIZAÇÃO: Na sala de reuniões do IPM localizado à Rua Boa Esperança, nº 056 – Centro – na mesma cidade, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 02 (duas) "resma de papel A4 - 210 x 297mm" – em dias úteis. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. Rubenilson da Silva Licá. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-CPL/PMCM.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019.O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, realizará o certame marcado anteriormente às 08h30 min do dia 18 de julho de 2019, para às 8 horas e 15 min do dia 07 de agosto de 2019 na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro — Central do Maranhão (MA), licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO POVOADO MORADA NOVA AO POVOADO MUSSUÃ, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.Central do Maranhão/MA, 17 de julho de 2019.Eduardo Luiz Cruz Rocha-Presidente da CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019-CPL/PMCM.PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 018/2019.O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO realizará o certamente anteriormente marcado, às 08 horas e 30min do dia 18 de julho de 2019, para às 08 horas e 30 min do dia 06 de agosto de 2019 na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP: 65.267-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/MA, 22 de julho de 2019. Diego Maciel Barbosa-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019PP.A Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA, torna público que a partir das 10:00 hs do dia 06 de agosto de 2019 realizará à Rua Dr. Paulo Ramos, 143, centro, Turiaçu/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, tendo como objeto o fornecimento de materiais diversos e equipamentos para manutenção predial e materiais elétricos destinados à iluminação pública. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, de 2ª a 6ª, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para retirada e consulta gratuita. O presente pregão está fundamentado na lei 10.520/92 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, vinculada ao edital de e seus anexos. Turiaçu/MA, em 18 de julho de 2019. HELDA DE JESUS SOUZA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-CPLA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL autorizada pelo Processo nº 241/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 025/2019- CPL, processo cujo objeto para aquisição de material odontológico para Município, visando eventuais e futuras aquisições. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h45min do dia 06 de agosto de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Munici-



pal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 24 de julho de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 06 de agosto de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoas(s) jurídica(s) para fornecimento de kits escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl. lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 19 de julho de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 07 de agosto de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustível, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov. br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 19 de julho de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 08 de agosto de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, do tipo menor preço,

por item, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos destinados ao transporte escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra—MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo — www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra—MA, 19 de julho de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 09 de agosto de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de peças de veículos, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl. lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 19 de julho de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEI-RO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 042/2019-SRP, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender a demanda do Sistema de Saúde do município de Pinheiro, no dia 08 de agosto de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 22 de julho de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações pos-



teriores, licitação na modalidade Pregão nº 043/2019, do tipo menor preço tendo por objeto contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços para elaboração de projeto de engenharia, com aprovação em órgão federal, para implantação de sistema de abastecimento de água para o povoado Pacas, no dia 09 de agosto de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 22 de julho de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.ORGÃO REALI-ZADOR: Comissão Central de Licitação.BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição material de construção civil e acabamento para atender as necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA-SAAE.OR-GÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 07/08/2019.HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 22 de julho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de controle de pragas e vetores urbanos, desinsetização nas áreas dos prédios públicos do município de interesse da necessidade da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 01 de julho de 2019 às 15:00 horas. Empresa N S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇO - ME: inabilitada por deixar de apresentar os documentos exigidos pelas alíneas "s", "u" e "v" do item 10.2.1 do instrumento convocatório. Empresa JUSSARA DE SOUSA GAMA: inabilitada por apresentar com a data de validade vencida, o documento exigido pela parte "a" (primeiro documento) da alínea "c" do item 10.2.1 do instrumento convocatório. Empresa DET MAX SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRA-GAS LTDA: inabilitada por deixar de apresentar o documento, exigido pela alínea "v" do item 10.2.1 do instrumento convocatório. Empresa JOÃO ARAUJO BATISTA: habilitada e vencedora do certame. *O Pregoeiro informa as empresas terem em favor, o disposto no Inciso XVIII do Art. 4° da Lei Federal n°. 10.520/2002 a contar da data da publicação desta matéria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RESULTA-DO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº **033/2019.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos sendo, 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2 / 4X4 E 4X4 REDUZIDA, na cor branco, zero quilômetro, com capacidade para 02 (dois) passageiros, (02) duas portas originais de fábrica ano/modelo 2019 ou superior, combustível diesel, garantia mínima de 01 ano, para a Vigilância Epidemiológica - SE-SAU; e 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DU-PLA, TRAÇÃO 4X4, na cor branco, zero quilômetro, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, (04) quatro portas originais de fábrica ano/modelo 2019 ou superior, combustível diesel, garantia mínima de 01 ano, para o Gabinete do Prefeito. Vencedores: MARCA MO-TORS VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.724.715/0001-48, Item: (02) Valor Total: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) e TOCANTINS AUTO LTDA, CNPJ N° 05.300.751/0001-47, Item: (01) Valor Total: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).. Balsas – MA, 19 de julho de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS	Data/Hora de Abertura:19/08/2019				
Nº 14/2019	08h30min. Tipo: Menor Preço Global				
Objeto: Contratação de E	mpresa especializada para construção do				
Mercado Público Municip	oal, no município de BALSAS- MA, sob				
(ordem de serviço).					
TOMADA DE PREÇOS	Data/Hora de Abertura:21/08/2019				
N° 15/2019	08h30min. Tipo: Menor Preço Global				
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção					
de Pontes metálicas em Armco, na zona rural e urbana do Municí-					
pio de Balsas, sob demanda (ordem de serviço).					

Balsas - MA, 22 de julho de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA

TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/ 2019 O MUNICIPIO DE ARAIOSES / MA, através do Pregoeiro Helio Pereira da Costa, torna público que o PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 020/2019, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2019 NO MUNICIPIO DE ARAIOSES/MA, cuja a data de abertura estava marcada par ao dia 24 de julho de 2019, as 09h, está SUSPENSO por tempo indeterminado em virtude da necessidade de readequação em seu edital. Para mais informações, os licitantes interessados deverão procurar o pregoeiro responsável através do e-mail licitacaoaraioses@gmail.com, ou no Setor de Licitações, situada à Rua Sete de Setembro, S/N. Bairro Centro Araioses/MA CEP: 65.570 -000. Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados. Araioses/MA, 22 de julho de 2019. Helio Pereira da Costa Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019 Processo nº 0173/2019—CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.121.446/0001-	78						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.				
106	AGULHA DE RAQUI N°25 Marca: PROCARE	UND	5.000	R\$ 3,97				
	MEDIPLUS EIRELI - EPP - CNPJ: 11.401.085/0001-36							
Item	Descrição do Produto/Serviço			Valor Unit.				
138	BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO Marca: MEDSONDA	UND	3.200	R\$ 3,61				
139	BOLSA DE COLOSTOMIA INFANTIL Marca: MEDSONDA	UND	3.200	R\$ 3,18				
_ 1	NUTRIMAXHOSPITALAR LTDA -ME - CNPJ: 26.337.573/0001-07		-					
Item	,		Quant.					
154	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL (SACO) Marca: MAXICOR	UND	3.800	0,35				
		0.10.004	• •					
T. 1	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.348.58			*** ***				
Item	,		_	Valor Unit.				
\vdash	ACIDO TRANEXÂMICO 50ML/ML (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR		30.000	R\$ 3,97				
\vdash	DIPIRONA SODICA 1G 2ML(AMPOLA) Marca: SANTISA		120.000					
-	CLOREXIDINA 2% 1 LT SOLUÇÃO Marca: RIOQUIMICA	UND	6.000	R\$ 12,49				
205	FITA REATIVA PARA GLICEMIA CX. COM 50 TIRASDE GLICEMIA (COMPATÍVEL COM APARELHOS ON CALL PLUS)* Marca: ON CALL PLUS	CX	2.800	R\$ 24,18				
	(COMPATIVEL COM APARELHOS ON CALL PLUS)" Marca: ON CALL PLUS							
	CENTERMED DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – CNPJ: 41.487.083/0001-72	,						
Item	Descrição do Produto/Serviço		Quant.	Valor Unit.				
\vdash	AGULHA DESC 40X1,2 Marca: SR	und	80.000	R\$ 0,07				
100	AUOLIIA DESC 40/A1,2 Maica. SK	unu	80.000	ΚΦ 0,07				
	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME – CNPJ: 28.973.50	04/0001	-07					
Item			Quant.	Valor Unit.				
4	AMBROXOL XAROPE ADULTO Marca: NATULAB	FRS	1.000	R\$ 1,45				
5	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO Marca: NATULAB	FRS	1.000	R\$ 1,45				
	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/G (POTE) Marca: PTATI	POTE	900	R\$ 26,72				
-	AMBU EM SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO Marca: MD	UND	200	R\$ 142,20				
-	AMBU EM SILICONE INFANTIL C/RESERVATORIO Marca: MD	UND	200	R\$ 142,20				
\vdash	AMBU EM SILICONE NEONATAL C/RESERVATORIO Marca: MD	UND	200	R\$ 142,20				
-	ATADURA GESSADA 10CM PCT. COM 20 Marca: POLAR FIX	PCT	350	R\$ 21,11				
126	ATADURA GESSADA 15CM PCT. COM 20 Marca: POLAR FIX	PCT	350	R\$ 39,49				
127	ATADURA GESSADA 20CM PCT. COM 20 Marca: ORTOFEN	PCT	350	R\$ 55,43				
136	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PCT. COM 100 UND Marca: THETO	PCT	1.500	R\$ 3,00				
144	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N°16 Marca: TOP MED	UND	18.000	R\$ 0,56				
146	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N°20 Marca: TOP MED	UND	60.000	R\$ 0,56				
147	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N°22 Marca: TOP MED	UND	60.000	R\$ 0,56				
150	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO Marca: MEDSONDA	UND	14.200	R\$ 0,74				
159	DRENO DE TORAX N°38 COM FRASCO (KIT DE DRENAGEM TORAXICA) 2000ML Marca: CPL	UND	400	R\$ 21,62				
160	DRENO DE TORAX N°36 COM FRASCO (KIT DE DRENAGEM TORAXICA) 2000ML Marca: CPL	UND	400	R\$ 21,59				
161	DRENO DE TORAX N°34 COM FRASCO (KIT DE DRENAGEM TORAXICA) 2000ML Marca: CPL	UND	400	R\$ 21,64				
170	EQUIPO MICRO FLEX. COM INJETOR LATERAL Marca: MEDSONDA	UND	25.000	R\$ 0,89				
-	EQUIPO P/ SANGUE Marca: SOLIDOR	UND	2.500	R\$ 2,28				
\vdash	FIO DENTAL SEM SABOR 100 METROS Marca: HILLO	UND	500	R\$ 2,79				
\vdash	FITA AUTO CLAVE Marca: POLAR FIX	UND	2.600	R\$ 2,24				
-	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	400	R\$ 10,65				
-	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	400	R\$ 12,15				
-	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	400	R\$ 13,50				
-	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	400	R\$ 15,30				
-	SONDA URETRAL N°06 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	300	R\$ 8,39				
-	SONDA URETRAL N°08 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	450	R\$ 8,59				
-	SEVOFLURANO 1ML/ML/250ML Marca: U. QUIMICA	FRS	200	R\$ 400,85				
338	SULFATO MORFINA 0,2MG/ML/1ML	AMP	10.000	R\$ 5,00				



AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2019 Processo nº 0901/2019—CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS, MÁRMORES E GRANITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA.

	E ARAUJO DE ALMEIDA - ME – CNPJ:	13.922.214/0001-67			
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	BOX/VIDRO INCOLOR 8MM	VITALUX	M ²	25	R\$ 140,00
2	BOX/VIDRO FUMÊ/VERDE 8MM	VITALUX	M^2	20	R\$ 279,00
3	FACHADA/VIDRO FUMÊ/VERDE 10MM	VITALUX	M ²	20	R\$ 420,00
4	FACHADA/VIDRO INCOLOR 10MM	VITALUX	M ²	24	R\$ 328,00
5	BASCULANTE/VIDRO INCOLOR 4MM	CEBRACE	M ²	20	R\$ 314,00
6	JANELA DE ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO C/VIDRO INCOLOR	CEBRACE	M ²	10	R\$ 305,00
7	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM	VITALUX	M ²	20	R\$ 279,00
8	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ/VERDE 8MM	VITALUX	M ²	20	R\$ 328,50
9	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ/VERDE 10MM	VITALUX	M ²	12	R\$ 384,00
10	PORTA DE ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 4MM	CEBRACE	M ²	20	R\$ 319,00
11	PORTA DE ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM	LUMIAN CEBRACE	M ²	21	R\$ 329,50
12	PORTA DE ALUMÍNIO COM VIDRO FUMÊ 4MM	LUMIAN CEBRACE	M ²	21	R\$ 329,00
13	PORTA DE ALUMÍNIO COM VIDRO FUMÊ 6MM	LUMIAN CEBRACE	M ²	21	R\$ 334,50
14	JANELA DE ALUMÍNIO	LUMIAN	M ²	33	R\$ 319,50
15	JANELA DE ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM	LUMIAN CEBRACE	M^2	06	R\$ 330,00
16	JANELA DE ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO C/VIDRO FUMÊ 4MM	LUMIAN CEBRACE	M ²	20	R\$ 379,50
17	JANELA DE ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO C/VIDRO FUMÊ 6MM	LUMIAN CEBRACE	M ²	20	R\$ 349,50
18	VIDRO INCOLOR 2MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 69,00
19	VIDRO INCOLOR 3MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 92,00
20	VIDRO INCOLOR 4MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 115,00
21	VIDRO INCOLOR 5MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 130,00
22	VIDRO INCOLOR 6MM	CEBRACE	M^2	80	R\$ 161,00
23	VIDRO INCOLOR 8MM	CEBRACE	M^2	80	R\$ 249,00
24	VIDRO INCOLOR 10MM	CEBRACE	M^2	80	R\$ 349,00
25	VIDRO INCOLOR 12MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 499,00
26	VIDRO INCOLOR 15MM	CEBRACE	M^2	80	R\$ 849,00
27	VIDRO INCOLOR 19MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 1.095,00
28	VIDRO FUMÊ 4MM	CEBRACE	M^2	80	R\$ 134,00
29	VIDRO FUMÊ 5MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 144,00
30	VIDRO FUMÊ 6MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 179,00
31	VIDRO FUMÊ 8MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 249,00
32	VIDRO FUMÊ 10MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 394,00
33	VIDRO JATEADO 4MM	VITRALLUX	M ²	80	R\$ 139,00
34	VIDRO JATEADO 6MM	VITRALLUX	M ²	80	R\$ 160,00
35	VIDRO JATEADO 8MM	VITRALLUX	M ²	80	R\$ 194,00
36	VIDRO JATEADO 10MM	VITRALLUX	M ²	80	R\$ 425,50
37	ESPELHO 2MM	CEBRACE	M^2	60	R\$ 137,00
38	ESPELHO 3MM	CEBRACE	M ²	60	R\$ 149,50
39	ESPELHO 4MM	CEBRACE	M ²	60	R\$ 151,90
40	ESPELHO 6MM	CEBRACE	M ²	60	R\$ 206,00
41	ESPELHO BISOTADO 6MM	CEBRACE	M ²	60	R\$ 400,00
42	VIDRO CANELADO	CEBRACE	M ²	60	R\$ 115,00
43	VIDRO FLORAL COLORIDO	CEBRACE	M ²	60	R\$ 149,50
44	VIDRO MINI BOREAL	CEBRACE	M ²	60	R\$ 60,99
45	VIDRO ANTI-REFLEXO	CEBRACE	M ²	60	R\$ 252,00
46	VIDRO TEMPERADO 4MM	VITRAL LUX	M ²	60	R\$ 149,00
47	VIDRO TEMPERADO 6MM	VITRAL LUX	M ²	60	R\$ 169,00
48	VIDRO TEMPERADO 8MM	VITRAL LUX	M ²	60	R\$ 299,00
49	VIDRO TEMPERADO 10MM	VITRAL LUX	M ²	60	R\$ 399,00
50	VIDRO TEMPERADO FUMÊ/VERDE 6MM	VITRAL LUX	M ²	60	R\$ 215,00
51	VIDRO TEMPERADO FUMÊ/VERDE 8MM	VITRAL LUX	M ²	60	R\$ 365,00
52	VIDRO TEMPERADO FUMÊ/VERDE 10MM	VITRAL LUX	M ²	60	R\$ 444,00
53	DIVISÓRIA DE EUCATEX	EUCATEX	M ²	120	R\$ 209,00



54	CORRIMÃO DE ALUMÍNIO	LUMIAN	M ²	120	R\$ 450,00
55	SUPORTE DE CORRIMÃO	LUMIAN	UNID.	50	R\$ 10,00
56	TRINCO DE INOX	STAM	UNID.	100	R\$ 58,00
57	GRANITO CINZA ANDORINHA	NATURAL	M ²	40	R\$ 345,00
58	GRANITO CINZA CORUMBÁ	NATURAL	M ²	100	R\$ 349,50
59	GRANITO CINZA IMPERIAL	NATURAL	M ²	20	R\$ 349,00
60	GRANITO CINZA INHAÚMA	NATURAL	M ²	20	R\$ 349,00
61	GRANITO CINZA NOBRE	NATURAL	M ²	20	R\$ 319,00
62	GRANITO CINZA OCRE	NATURAL	M ²	20	R\$ 319,00
63	MÁRMORE	NATURAL	M ²	20	R\$ 229,00

ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 027/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia do dia 17 de julho do ano de 2019 ás 11:00 horas a contratação de empresa especializada em capacitação de profissionais da atenção básica de saúde para o município, conforme anexos do Edital, F. F. SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Zé Doca - MA, 22 de julho de 2019. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 028/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de julho de 2019 às 14:00 horas a Aquisições de materiais e equipamentos para apoio ao Programa de Saúde na Escola – PSE do município, conforme anexos do Edital, ÁGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 20.820,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais). Zé Doca - MA, 22 de julho de 2019. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 028/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de julho de 2019 às 14:00 horas a Aquisições de materiais e equipamentos para apoio ao Programa de Saúde na Escola – PSE do município, conforme anexos do Edital, R DE J. S MADEIRA COMÉRCIO - ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 13.070,00 (Treze Mil e Setenta Reais). Zé Doca - MA, 22 de julho de 2019. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 029/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de julho de 2019 às 16:00 horas a Aquisições de materiais hospitalares Programa Incremento MAC do município, conforme anexos do Edital, S. PEREIRA SILVA COMÉRCIO -ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Zé Doca - MA, 22 de julho de 2019. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019, objeto a Prestação de serviço de consultoria técnica para apoiar a elaboração do plano de mobilidade urbana

do município, e obedecendo ao dispositivo da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 Art. 24, II, e suas alterações. E no uso das atribuições que me são conferidas, venho homologar o objeto acima especificado a empresa: VT CONSULTORIA LTDA - ME que apresentou a proposta, sendo o valor de R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais). Secretaria Municipal de Zé Doca - MA, 28 de Junho de 2019. Egídio Monteiro da Silva - Ordenador de Despesa - Decreto 019/2018. - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.1607.001/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas de dia 06 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 22 de julho de 2019. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.1607.002/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e



as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas de dia 06 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 22 de julho de 2019. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.1607.003/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 17:00 horas de dia 06 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 22 de julho de 2019. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.1607.004/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas de dia 07 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 22 de julho de 2019. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

Processo Administrativo nº 02.1607.005/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas de dia 07 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 22 de julho de 2019. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº 006/2019.

Processo Administrativo nº 02.1607.006/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do 09 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 22 de julho de 2019. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO. RATIFICO a dispensa de licitação Contratação de empresa especializada para dedetização dos prédios públicos da secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de educação, conforme Processo Administrativo Nº 08.003/2019, cujo contrato deverá ser celebrado com JUSSARA DE SOUSA GAMA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 30.997.750/0001-40, localizada Rua 34, n° 05, Vila Vitória, Imperatriz – MA, CEP – 65.918-144. O contrato terá seu valor global no importe de R\$ 7.611,70 (sete mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos) em conformidade com o que prevê o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Itinga do Maranhão(MA), 18 de junho de 2019. Eliane da Silva Ferreira - Secretária Municipal de Educação.



RATIFICAÇÃO. RATIFICO a dispensa de licitação Contratação de empresa especializada para dedetização dos prédios públicos da secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de educação, conforme Processo Administrativo Nº 08.003/2019, cujo contrato deverá ser celebrado com JUSSARA DE SOUSA GAMA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 30.997.750/0001-40, localizada Rua 34, nº 05, Vila Vitória, Imperatriz – MA, CEP – 65.918-144. O contrato terá seu valor global no importe de R\$ 1.586,00 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais) em conformidade com o que prevê o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.Itinga do Maranhão(MA), 18 de junho de 2019. Adriana da Silva Gomes - Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE nº 01/2018

- RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da Banda Fábio e Adriano, assim representado pelo Sr. Adriano Nascimento Viana, músico principal, inscrito no CPF sob o n° 046.743.433-64, para a realização de show em comemoração às festividades do CARNAVAL 2018 de Itinga do Maranhão / MA, assim denominado "ITINGA FOLIA - O CARNAVAL DE TODOS É AQUI", que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2018, no Bairro Coqueiral, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal n° 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais), em favor da Banda Fábio e Adriano, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Cleber Ribeiro Monteiro-Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE nº 02/2018 -

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da BANDA FAMA DE REI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.003.607/0001-30, neste ato representada pelo Sr. João Rodrigue Neto, inscrito no CPF sob nº 007.081.913-04, e no RG sob nº 23170342002-7 GESUSPC / MA, residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas, nº 385, Bairro Cidade Nova, Cidade de João Lisboa / MA, para a realização de show em comemoração às festividades do CARNAVAL 2018 de Itinga do Maranhão / MA, assim denominado "ITINGA FOLIA - O CARNAVAL DE TODOS É AQUI", que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2018, no Bairro Coqueiral, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor da BANDA FAMA DE REI, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Cleber Ribeiro Monteiro Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE nº 03/2018

- RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da Banda Fábio e Adriano, assim representado pelo Sr. Adriano Nascimento Viana, músico principal, inscrito no CPF sob o nº 046.743.433-64, para a realização de show em comemoração às festividades juninas de 2018 de Itinga do Maranhão / MA, assim denominado "São João de Itinga – O Arraial de Todos é aqui", que se realizará no dia 28 de junho de 2018, no Bairro Coqueiral, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais), em favor da Banda Fábio e Adriano, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Cleber Ribeiro Monteiro Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE nº 04/2018 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da Banda Rodrigo Mendes e Meu Forró dos Tops, assim representado pelo IVANILDO MENDES DE SOUSA, conforme Declaração de Músicos, inscrito no CPF/MF sob o nº 976.259.492-49, para a realização de show em comemoração às festividades juninas de 2018 de Itinga do Maranhão / MA, assim denominado "São João de Itinga – O Arraial de Todos é aqui", que se realizará no dia 30 de junho de 2018, no Bairro Coqueiral, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais), em favor da IVANILDO MENDES DE SOUSA, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Cleber Ribeiro Monteiro Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019. CPL/PMG.A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através da Co-

CPL/PMG.A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público aos interessados que realizará às 09h00m do dia 06 de Agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Bandeiras e Mastros, destinados a organização do Desfile Cívico de 2019, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) pastas "AZ", no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 22 de julho de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/ 2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2019 - Em cumprimento art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUI-DORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42, perfazendo-se o valor de R\$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais), objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros paradidáticos para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para formação de uma biblioteca, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmeirândia/MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Palmeirândia-MA, 22 de julho de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro. Secretario Municipal de Educação.



COMUNICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MATO GROSSO

Torna público que **RECEBEU**, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 19-07-2019, A OUTORGA DO USO DA AGUA do Poço Tubular Profundo, localizado no povoado Mato Grosso no Município de Rosário - MA, com as coordenadas geográficas (03°1'38,55"S) e (44°15.9'39"W) para consumo humano, Conforme Processo nº 27140/2019 e Autorização Nº 04022072019.

UNICLIMA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ. 03992944/0001-80 INSC. EST. 122033272

UNICLIMA MANUTENÇÃO E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA INSC. EST. 122033272 CNPJ. 03992944/0001-80, endereço de funcionamento na Av. 13 Qda. 151 nº01 Maiobão – Paço do Lumiar – MA, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação – LO para atividade de Instalação e ,manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração conforme CONAMA 237/97 e Processo nº125992/2019

ÁGUA SAN SEBASTIAN

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 19-07-2019, A **RENOVA-ÇÃO DE OUTURGA DE USO DA AGUA** do Poço Tubular Profundo localizado na Marque Direita da MA 026 SENTIDO km 17 s/n no Município de Codó-MA, com as coordenadas geográficas do poço P-01 (04°30.43',10"S) e (43°55.1.6"w) para consumo Humano, vazão 20.0m³/h, período de bombeamento 20.0.h/dia Conforme Processo Nº 153922/2019.

CLEUNER ALVES CPF: 692.101.446 - 00

CLEUNER ALVES, inscrito no cadastro, CPF: 692.101.446 - 00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea - ROU na Fazenda Maná, Conforme Processo nº 153496/2019, localizada na Fazenda Maná, Posse Corredor, Data São Marcos, S/N, Zona Rural, Tuntum — Ma, para fins de Consumo humano, Higienização de Ambientes, Dessedentação de Animal, Abastecimento de Pulverizador e Outros.

ENEVA S.A.

A Eneva S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação (LO) nº 1082004/2019, e-processo nº 172790/2017, para a atividade de operação do Sistema de Tratamento de Gás do Parnaíba – STGP formado pelos Campos de Gavião Real, Gavião Azul, Gavião Vermelho, Gavião Branco e Gavião Caboclo abrangendo os municípios de Trizidela do Vale, Lima Campos, Pedreiras, Capinzal do Norte, Santo Antônio dos Lopes, Bacia do Parnaíba, Maranhão.

JAIRO DA SILVA COSTA CPF: 331.999.573 - 15

JAIRO DA SILVA COSTA, inscrito no cadastro, CPF: 331.999.573 - 15, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR e Alocação da Área de Reserva Legal, para Projeto Agrossilvipastoril, Conforme Processo nº 153710/2019 na Fazenda Cocal, Cocal I e Vão Grande, localizada na Rodovia Br 230, Km 199, Fazenda Cocal, S/N, Zona Rural, São Domingos do Azeitão – Ma.

LATICÍNIO ALIANÇA LTDA CNPJ Nº - 11.511.032/0001-78

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 04/07/2019 Outorga de Direito de Uso – ODU Subterrânea n°0046707/2019, protocolada sob n° 19050016212/2019 e e-processo 100821/2019, com vazão autorizada de 7,2m³/h ou 57.60m³/dia, por um período de bombeamento de 08h/dia, válida até 04/07/2024 localizado na Estrada do Brejão, Km 05, município de São Francisco do Brejão/MA, coordenadas 05°9'49.0" / 47°21'49.69 para finalidade industrial.

MARIA ELZIMAR PINTO DA COSTA CPF Nº 892.557.043 – 20

MARIA ELZIMAR PINTO DA COSTA, portadora do CPF sob n° 892.557.043 – 20, torna público, que RECEBEU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, a Licença Instalação para Construção de Posto de Combustível para Revenda de Derivados do Petróleo, situado na RODOVIA BR 135 / AVN. ENG. Emiliano Macieira, km 02 n° 1800-Vila Itamar, na cidade de São Luís – Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº. 120.63.244/2017.

HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA

HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/ SEMA em 17/06/2019 renovação outorga de uso de água nº 034650 6/2019, para captação através de um poço tubular profundo localizado na Avenida Jeronimo de Albuquerque, n 540, Cohama, município de São Luis/MA. A vazão autorizada é 16m³/h bombeada em 4 horas por dia totalizando 64m³/dia. As coordenadas geográficas são: 02°31' 18,0"S e 44°14'40.0" W. Conforme dados constante no processo 18040050054/2018.

KRUCK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J N° 07.076.190/0001-70

KRUCK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J N° 07.076.190/0001-70. torna Público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, a Licença de Operação-L.O.-para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme e-Proc. N°. 35726/2019-SEMA0São Luís-MA.

J R EQUIPAMENTOS EIRELI C.N.P.J N° 08.386.800/0002-85

J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO EIRELI, C.N.P.J N° 08.386.800/0002-85 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMMAM, a Licença de Operação-L.O. para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme e-Proc. N°. 64048/2019-SEMA-São Luís – MA.

J R EQUIPAMENTOS EIRELI C.N.P.J N° 08.386.800/0005-28

J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO EIRELI, C.N.P.J N° 08.386.800/0005-28 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMMAM, a Licença de Operação-L.O.-para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme e-Proc. N°. 64059/2019-SEMA-São Luís-MA.



AGUIAR PETRÓLEO E LOCAÇÕES LTDA C.N.P.J N° 27.192.758/0001-78

AGUIAR PETRÓLEO E LOCAÇÕES LTDA, C.N.P.J N° 27.192. 758/0001-78 torna Público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMMAM, a Licença de Operação-L.O.-para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme e-Proc. N°. 95949/2018-SEMA-São Luís – MA.

AGUIAR PETRÓLEO E LOCAÇÕES LTDA C.N.P.J N° 27.192.758/0001-25

AGUIAR PETRÓLEO E LOCAÇÕES LTDA, C.N.P.J N° 27.192.758/0001-25 torna Público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação-L.O.-com o objetivo de operar a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos conforme e-Proc. N°. 95949/2018-SEMA-São Luís – MA.

POSTO CARONE LTDA CNPJ: 29.018.539/0002 - 30

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal do Ambiente – SEMMAM a Ren da Licença de Operação para atividade da Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. São Luís Rei de França, N 01, Lote área E – 1, Olho D'água, São Luís-MA, conforme o Processo de nº 26923/17.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A CNPJ: 63310411/0018-41

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM a **Licença de Operação Corretiva** para atividade Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, localizada na **Rua A, nº 02, Qda. A, Bairro: Saramanta;** São José de Ribamar – MA, conforme o **Processo** de nº 586/19.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2019/SES-REF.: Processo nº 155332/2018/SES. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa IBF INDÚS-TRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ n.º 33.255.787/0001-91; **OBJETO**: aquisição de equipamentos hospitalares, para atender o Hospital Geral Tarquínio Lopes Filho-Unidade Avançada, do Município de Matões do Norte, através de recurso da Emenda Parlamentar-Proposta 06023.953000/1180-01, com objetivo de modernização do sistema de saúde do Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura; VALOR: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais); FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 061/2018/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO-4793; SUBAÇÃO 000894 (FUNCREDE); FONTE-0308; NATUREZA DESPESA- 44.90.52.19, Nota de Empenho nº 2019NE005303, emitida em 02/07/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 11 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. JOSÉ GILBERTO MIRANDA BATISTA, Cédula de Identidade nº 5931533-7 SSP/SP, CPF nº 538.106.948-00, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2019/SES-REF.: Processo nº 155332/2018/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa **MICRODENT** APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 58.061.557/0001-12; OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares, para atender o Hospital Geral Tarquínio Lopes Filho - Unidade Avançada, do Município de Matões do Norte, através de recurso da Emenda Parlamentar-Proposta 06023.953000/1180-01, com objetivo de modernização do sistema de saúde do Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura; VALOR: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LI-CITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 061/2018/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; ACÃO -4793; SUBACÃO-000894 (FUNCREDE); FONTE-0308; NATUREZA DESPESA-44.90.52.19, Nota de Empenho nº 2019 NE005302, emitida em 02/07/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo sócio, Sr. MARCELO FERREIRA CAPELLARO, Cédula de Identidade nº 44.936.137-8 SSP/SP, CPF nº 329.992.298-01, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 25992/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 25992/2019 - SEPLAN. CONTRATO 019/2019 - SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTAN-TE DA CONTRATANTE: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, 976.615.203-97. CONTRATADA: IT CONNECTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 14.286.643/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOÃO CARLOS LIMA PEREIRA, CPF: 810.362.053-04. OBJE-TOS: Objeto 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA PARA CONFIGURAR E INSTALAR EQUIPAMENTOS ARUBA, CERTIFICAR PONTOS DE ACESSO E CAPACITAR SERVIDORES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CON-FORME DETALHAMENTO TÉCNICO E REQUISITOS QUE SE ENCONTRAM DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA NR 02/2019-SUINF/SEPLAN, NO QUE SE REFERE AO LOTE 01.. VI-GÊNCIA:22/07/2019 a 03/12/2019. VALOR GLOBAL: 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: PTRES-224455, FONTE-0101000000, ITEM DE DESPE-SA-30.90.40, UG-220101, PLANO INTERNO-INFORMÁTICA., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 LEI 10520/02. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Ana Helena Rocha Santos ? Auxiliar de serviços I.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2019-UGCC/SINFRA. Processo nº 148125/2017-SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892. 295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar e a empresa E.L. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº

14.040.884/0001-12, com sede na Rua 17, nº 19, 1º Andar, Bairro. J. Lima, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000. OBJETO DO CONTRATO: Construção de escola digna regular de 02 e 08 salas (Povoado Pindaíba do Joaquim Severo, Cocos e Barra da Cacimba) no município de Mirador, contempladas no Programa ESCOLA DIGNA.

MUNICÍPIO	POVOADOS	MÓDULOS	VALOR (R\$)
	PINDAÍBA DO	02 SALAS	R\$ 464.198,88
	JOAQUIM SEVERO	02 SALAS	K\$ 404.136,66
MIRADOR	BARRA DA	02 SALAS	R\$ 464.198,88
	CACIMBA	02 SALAS	13 404.130,00
	COCOS	08 SALAS	R\$ 1.097.380,48
	R\$ 2.025.778,23		

DO PRAZO: VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias para a escola com 02 (duas) salas e 270 (duzentos e setenta) dias para a escola com 08 (oito) salas, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57, Înciso I, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. EXECUÇÃO: O prazo para a execução é de 120 (cento e vinte) dias para as escolas com 02 (duas), salas, e 240 (duzentos e quarenta) dias para escola de 08 (oito) salas, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, emitida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA. **VALOR** DO CONTRATO: de R\$ 2.025.778,23 (dois milhões, vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos). DA **DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:** A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orcamento da SINFRA detalhado abaixo e conforme NE nº 922/2019, datado no dia 17/07/2019. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17901 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; FUNÇÃO: 26 – EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; PROGRAMA: 0595 – ESCOLA DIGNA; AÇÃO: 3254 – AM-PLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL; **SUBAÇÃO:** 000665 – AMPLIAÇÃO E MO-DERNIZAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESTADO O MARANHÃO (MAMPLIREF/1); NATUREZA DAS DESPESAS: 44905108 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA; FONTE DE RECURSOS: 0314000000 OPERAÇÃO DE CRÉDI-TO INTERNA; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade CONCORRENCIA Nº 113/2017 - CSL/SINFRA. DATA DA AS-SINATURA: 19 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 19 de julho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e ELI-VALDO CAMARA LUZ, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 000008487893-2 SSP/MA, e inscrito no CPF (MF) sob nº 742.616.653-87, pela empresa E.L. COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940

RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2019-UGCC/SINFRA. Processo nº 47097/2018-SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892. 295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar e a empresa PAVIRROL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.949/0001-22 sediada na Rua Principal, nº 1001, sala 11, Bairro Vila Maranhão, São Luís-MA, CEP: 65.091-242. OBJETO DO CONTRATO: construção de escola digna-escola regular de 02, 04 e 06 salas - Diversos Municípios-Timbiras, Alto Alegre do Maranhão, Duque Bacelar, Codó, Anapurus e Buriti - MA. DO PRAZO: VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial. **EXECUÇÃO**: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da emissão Ordem de Serviço pela SINFRA.

MUNICÍPIO	POVOADO	MÓDULO	VALOR
TIMBIRAS	CHAPADA DA ALEGRIA	02 (duas) salas	R\$ 470.057,25
TIMBIRAS	MIRINDIBA	02 (duas) salas	R\$ 470.057,25
TIMBIRAS	MORRO BRANCO	04 (quatro) salas	R\$ 631.618,58
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	BOA HORA I	02 (duas) salas	R\$ 470.057,25
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	CENTRO DOS NOVATOS	02 (duas) salas	R\$ 470.057,25
DUQUE BACELAR	MACAMBO DOS MARQUES	06 (seis) salas	R\$ 840.234,63
DUQUE BACELAR	TABULEIRO	06 (seis) salas	R\$ 840.234,63
CODÓ	PURAQUER	04 (quatro) salas	R\$ 631,618,58
ANAPURUS	SAPUCAIA	02 (duas) salas	R\$ 470.057,25
ANAPURUS	CARNAÚBA	02 (duas) salas	R\$ 470.057,25
ANAPURUS	SÃO GONÇALO	02 (duas) salas	R\$ 470.057,25
ANAPURUS	ASSENTAMENTO MORADA NOVA	02 (duas) salas	R\$ 470.057,25
BURITI	ANGICO	02 (duas) salas	R\$ 470.057,25
BURITI	PRATA	02 (duas) salas	R\$ 470.057,25
TOTAL		R\$ 7.644.278,92	

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.644.278,92 (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, conforme NE nº 0726/2018 datado do dia 26/06/2019. UNID. ORÇAMENTÁRIA: 17901 – Secretaria de Estado da Educação; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental; **PROGRAMA**: 0595-Escola Digna; **AÇÃO**: 3254 – Ampliação e modernização da rede física do Ensino Fundamental: UNIDADE GESTORA: 530101-Secretaria de Estado da Infraestrutura; SUBAÇÃO: MAMPLIREF/1-000665 – Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental no Estado do Maranhão; NATUREZA DA DESPESA: 44905108 - Construção de Escolas; FONTE DE RECURSOS: 0314000000 - Superavit Operações de Crédito Interna. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 033/2018 - CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, que teve a Adjudicação n.º 003/2019 – CSL/SINFRA e Homologação datada de 19 de Março de 2019, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 19 de julho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO, portador do RG nº 0950074985 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 024.723.823-67, pela empresa PAVIRROL ENGENHARIA LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122626/2019/CSL/CBMM. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ: 63.424.121/0001-80. Objeto: Aquisição de materiais



operacionais permanentes e de consumo de Atendimento Pré-hospitalar (APH) para otimização dos serviços prestados pelo Batalhão de Bombeiros de Emergência Médica (BBEM), com o custo global de R\$ 97.949,75 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Unidade gestora: 190.111-Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111-Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0181-Policiamento; Projeto Atividade: 3252-Aparelhamento e Estruturação Tecnológica; Programa: 0577-Mais Segurança ; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Material Permanente; Fonte de Recurso: 0101. Valor Estimado: R\$ 23.036,75 (vinte e três mil, trinta e seis reais e setenta e cinco centavos); Projeto Atividade: 4247-Resgate e Salvamento; Programa: 0601-Mais Proteção e Defesa Civil; Natureza da Despesa: 339030-Material de Consumo; Fonte de Recurso; 0101. Valor Estimado: R\$ 74.913,00 (setenta e quatro mil, novecentos e treze reais). BASE LEGAL: Lei Federal Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 22 de julho de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo-Cel OOCBM-Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo-CEL QOCBM-Comandante Geral do CBMMA.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 18/2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122626/ 2019/CSL/CBMM. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa T 10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ: 21.130.412/0001-16. Objeto: Aquisição de materiais operacionais permanentes e de consumo de Atendimento Pré-hospitalar (APH) para otimização dos serviços prestados pelo Batalhão de Bombeiros de Emergência Médica (BBEM), com o custo global de R\$ 8.872,50 (oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora: 190.111-Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06-Segurança Pública; Subfunção: 0181-Policiamento; Projeto Atividade: 3252-Aparelhamento e Estruturação Tecnológica; Programa: 0577-Mais Segurança; Natureza da Despesa: 44.90.52-Material Permanente; Fonte de Recurso: 0101. Valor Estimado: R\$ 6.725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais); Projeto Atividade: 4247-Resgate e Salvamento; Programa: 0601-Mais Proteção e Defesa Civil; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recurso; 0101. Valor Estimado: R\$ 2.147,50 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 22 de julho de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel QOCBM - Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo - CEL QOCBM-Comandante Geral do CBMMA.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 19/2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122626/ 2019/CSL/CBMM. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa N R SAMPAIO SOUSA E CIA LTDA, CNPJ: 21.390.623/0001-98. Objeto: Aquisição de materiais operacionais permanentes e de consumo de Atendimento Pré-hospitalar (APH) para otimização dos serviços prestados pelo Batalhão de Bombeiros de Emergência Médica (BBEM), com o custo global de R\$ 6.383,00 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora: 190.111-Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111-Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 0181-Policiamento; Projeto Atividade: 4247-Resgate e Salvamento; Programa: 0601-Mais Proteção e Defesa Civil; Natureza da Despesa: 339030-Material de Consumo; Fonte de Recurso; 0101. BASE LEGAL: Lei Federal Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 22 de julho de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo-Cel QOCBM-Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo-CEL QOCBM-Comandante Geral do CBMMA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁ-RIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 109708/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 013/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATA-DO (A): ADEQUA MOVEIS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de mobiliário. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n°147 de 07 de agosto de 2014, com fundamento Decreto Estadual n° 31553, de 16 de março de 2016, pela Lei Estadual n°10403, de 29 de dezembro de 2015. Decreto Federal n°3.555, de 08 de agosto de 2000 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VI-GÊNCIA: Entrará em vigor a data da sua assinatura e findar-se-á em 10 de dezembro de 2019. VALOR: O montante total é de 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 130202: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 00348: MANUTAGED; 44.90.52.42: Mobiliário em Geral; 0118: Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DE ASSINA-TURA: 18 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sra. Shenia Figueiredo Marques, CPF nº 050.319.023-37, representante legal da Contratada. São Luís, 22 de julho de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL CONTRATADO: COMERCIAL DO Ó LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis de escritório. PRAZO: INÍCIO: 17.07.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 25.435,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), pertinente aos itens nº 01, 08, 09 e 10, do Pregão Presencial nº 003/2019 - AGEMSUL REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0317.4450.0404.1622 – GESTÃO DO PROGRAMA NA REGIÃO METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE (MANUAGEMSUL) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Imperatriz (MA), 17 de Julho de 2019 FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO – PRESIDENTE AGEMSUL

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis de escritório. PRAZO: INÍCIO: 17.07.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 16.730,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta reais), pertinente aos itens nº 02 e 04, do Pregão Presencial nº 003/2019 - AGEMSUL REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0317.4450.0404.1622 - GESTÃO DO PROGRAMA NA REGIÃO METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE (MANUAGEMSUL) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Imperatriz (MA), 17 de Julho de 2019 FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO - PRESIDENTE AGEMSUL

ESTADO DO MARANHÃO AGÊNCIA EXECUTIVA METRO-POLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL EX-TRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: AGÊNCIA EXE-CUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE



-AGEMSUL CONTRATADO: DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO: Aquisição de móveis de escritório. PRAZO: INÍCIO: 17.07.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 16.664,40 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), pertinente aos itens nº 03, 05, 06 e 07, do Pregão Presencial nº 003/2019 - AGEMSUL REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0317.4450.0404.1622 - GESTÃO DO PROGRAMA NA REGIÃO METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE (MANUAGEMSUL) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Imperatriz (MA), 17 de Julho de 2019 FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO - PRESIDENTE AGEMSUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 03/2019-IPREV. PROCESSO Nº 124869/2019 - IPREV. CONTRATO Nº 03/2019-IPREV. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV, CNPJ Nº 29.127. 690/0001-26. CONTRATADO: VISÃO E PERFIL - AS-SESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.083.140/0001-70. **OBJETO:** O presente Contrato tem por prestação de serviços de buffet para eventos, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta apresentada e Termo de Adesão da Contratante. VIGÊNCIA: entra em vigor na data da sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Estadual 31.553/06, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2019-SEGEP, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial 042/2018-POE/MA. FORO: Comarca de São Luís (MA). DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2019. ASSINATURAS: JORIM WANDERLEY ITHAMAR, CPF nº 585.583.904-44 e RE-NATA WANDERLEY ITHAMAR, CPF nº 550.644.423-00. MAY-CO MURILO PINHEIRO-PRESIDENTE-IPREV

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 217/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.757/2018/EMSERH. OB-JETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2019. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 11-1-10-01-02-0003-MATERIAIS MÉDI-COS HOSPITALARES-ALMOX CAF. BASE LEGAL: Modalidade Licitação Eletrônica nº 11/2019/CSL EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ. São Luís (MA), 15 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 218/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI. REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 95.757/2018/EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EM-SERH. VALOR DO CONTRATO: R\$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: : A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2019. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 11-1-10-01-02-0003-MATERIAIS MÉDI-COS HOSPITALARES-ALMOX CAF. BASE LEGAL: Modalidade Licitação Eletrônica nº 11/2019/CSL EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATADA: EMPRESA EMPRESA PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI. ASSINA-TURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EM-SERH e pela Contratada, Sr. PEDRO ARTHUR BASSO PROCH-NOW. São Luís (MA), 15 de julho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 220/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA ARAÇA PROLAB-PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.757/2018/EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). PRAZO DE VIGÊN-CIA: : A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 15/07/2019. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 11-1-10-01-02-0003-MATE-RIAIS MÉDICOS HOSPITALARES-ALMOX CAF. BASE LE-GAL: Modalidade Licitação Eletrônica nº 11/2019/CSL EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATADA: EMPRESA ARAÇA PROLAB-PRODUTOS PARA LABORATÓ-RIO EIRELI-ME. ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. NADIR APARECIDA COLLI. São Luís (MA), 15 de julho de 2019. RO-DRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008/2019. TOMADA DE PRE-CO Nº 008/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA e J C C DE OLIVEIRA EIRELI. OB-JETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração com a finalidade de atender as demandas da câmara municipal. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: PRÓPRIO. VALOR: R\$ 19.755,00 (Dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: RIVALDO PEREIRA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante, J C C DE OLIVEIRA EIRELI por seu representante legal Sr. Jeorlan Cardek Costa de Oliveira, CPF: 685.303.663-87. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Alto Alegre do Pindaré - Ma, 15 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2019-CMONM: PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO E DE OUTRO LADO A EMPRESA M DE JESUS RIBEIRO-ME (CNPJ nº 05.533.367/0001-94). Dispensa de Licitação nº 05/2019, Processo Administrativo nº 06/2019-CMONM; Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Gráficos para a Câmara Municipal de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 14.781,60 (Quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31/12/2019. Olinda Nova do Maranhão-MA, 10 de julho de 2019. ASSINATURAS: ROBEVAL COSTA AMARAL (Contratante); MARCONE DE JESUS RIBEIRO (Representante legal da empresa Contratada).

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.002.2019 PARTES: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA e I. DA S. MESQUITA COMERCIO-ME, CNPJ: 28.885.603/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, material de limpeza, utensílios de cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. VIGÊNCIA: 18/07/2019 a 18/07/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.024,46 (Cinquenta e Oito Mil e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, 19/07/2019, DORISEL SOUSA LOPES – Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.003.2019 PARTES: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA e I. DA S. MESQUITA COMERCIO – ME, CNPJ: 28.885.603/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de transmissão de áudio e vídeo móvel para sessões consideradas itinerantes, e sistema eletrônico de vigilância e monitoramento urbano de interesse da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA. VIGÊNCIA: 19/07/2019 a 19/07/2020, VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.853,72 (Doze Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos),

MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, 19/07/2019, **DORISEL SOUSA LOPES** – Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2019-REF.: Processo nº 028/2019. PARTES: MUNICIPIO DE APICUM-AÇU/MA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.531/0001-06 e a empresa CES CONSTRUÇÕES EMPRE-ENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.806.312/0001-36; OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de ruas, avenidas e estradas vicinais no município de Apicum-Açu/MA; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 1.817.274,39 (hum milhão, oitocentos e dezessete mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 0213 15 451 0180 1.060 4.4.90.51.00; 15 451 0180 1.061 4.4.90.51.00; 15 782 0181 1.062 4.4.90.51.00; 17 512 0180 1.064 4.4.90.51.00.**0206** 18 541 0181 1.008 4.4.90.51.00. **DATA DA** ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2019; MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2019; SIG-NATÁRIOS: KLEBER DOS SANTOS RABELO, pelo CONTRA-TANTE, e IZAQUE GOMES ARAÚJO, pela CONTRATADA. Apicum Açu - MA, 21 de junho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚ-DE/SEMUS - OBJETO: Contratação de 40% do saldo remanescente da Aquisição de Consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) para suprimento do Hospital Municipal "Nossa Senhora da Consolação", Centro de Atenção Psicossocial-CAPS e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do Valor R\$: 297.975,80 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) CONTRATADA: F.J DA SILVA NOLETO - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDA-DE: Pregão Presencial nº 25/2018 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA),12 de julho de 2019.CONTRATANTE:Srª Liliane Neves Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 034/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.0387/2019-SEMUS. CONTRATO Nº: 085/2019-SEMUS. OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS e suas coordenações CAPS, VIG. SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, CEMI e SAD. VIGÊN-CIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 22/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 946.200,00 (novecentos e quarenta e seis mil e duzentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO/Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATOS DE CONTRATO. ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 051/2019-SEDES, firmado em 17/07/2019, com a empresaZUCA-VEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTD, CNPJ nº. 05.147.384/0001-93, estabelecida na Rodovia - PA, KM 3,2 S/N - Nova Marabá, Marabá - PA, OBJETO: Contrato de aquisição de 01 (um) automóvel ano e modelo 2018 ou mais atual, emplacados/lacrados, com a devida documentação legal e acompanhado de todos os acessórios obrigatórios por lei. Destinados atender as necessidades da Casa da Criança, com motivação no Processo Administrativo nº. 02.06.00.004/2019 - SEDES, eem conformidade com Pregão Presencial nº. 018/2019 - CPL. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: 17/07/2019 até 31/12/2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.06.00.004/2019 -SEDES. VALOR: R\$ 43.250,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTARIA: Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES; Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 00; Ficha: 434. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019. SIGNATÁ-RIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, REINALDO JOSÉ ZUCATELLI, portador do RG nº. 3.922.686 SSP/PA e CPF nº. 474.855.407-00 e REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI, portadora do RG nº 3.953.618 SSP/PA e CPF nº 123.615.422-34.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 052/2019-SEDES, firmado em 17/07/2019, com a empresaZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTD, CNPJ nº. 05.147.384/0001-93, estabelecida na Rodovia – PA, KM 3,2 S/N – Nova Marabá, Marabá - PA, OBJETO: Contrato de aquisição de 03 (três) automóveis básicos e 01 (um) automóvel utilitário ano e modelo 2018 ou mais atual, emplacados/lacrados, com a devida documentação legal e acompanhado de todos os acessórios obrigatórios por lei. Destinados atender as necessidades do programa Bolsa Família, Criança Feliz e Índice de Gestão do SUAS IGD - SUAS, com motivação no Processo Administrativo nº. 02.18.00.021/2019 - SEDES, eem conformidade com Pregão Presencial nº. 052/2019 - CPL. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: 17/07/2019 até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo: 02.18.00.021/2019 -SEDES. VA-LOR: R\$ 275.500,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2642; Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 29; Ficha: 1221. Índice de Gestão do SUAS - Operacionalização; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2641; Natureza: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 29; Ficha: 1856. Atendimento de Gestante e Crianças de 0 a 72 meses-Programa Criança Feliz; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0155.2664; Natureza: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 29; Ficha: 1857.DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019. SIGNATÁ-RIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, REINALDO JOSE ZUCATELLI, portador do RG nº. 3.922.686 SSP/PA e CPF nº. 474.855.407-00 e REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI, portadora do RG nº 3.953.618 SSP/PA e CPF nº 123.615.422-34. JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS-SECRE-TÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. 1. ESPECIE: CONTRATO Nº 03/2018firmado em 10/02/2019, com o ADRIANO NASCIMENTO VIANA CPF: 046.743.433-64 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ:01.614.537/0001-04 2.Processo Ad-

ministrativo nº 06.003/2018. 3.MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2018, regido pela Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: contratação da Banda Fábio e Adriano, assim representado pelo Sr. Adriano Nascimento Viana, para a realização de show em comemoração às festividades do CARNAVAL 2018 de Itinga do Maranhão / MA, assim denominado "ITINGA FOLIA-O CARNAVAL DE TODOS É AQUI", que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2018, no Bairro Coqueiral, através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 10.950,00 (Dez mil e novecentos e cinquenta reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0473.2-027Manutenção das Atividades Folclóricas e Culturais Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 0.10.00 - Recursos Próprios 24 - Transferência de Recursos / Outros (Não relacionado a Educação/Saúde/Assistência Social) 7.VIGÊNCIA: ATÉ 12/02/2018 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Cleber Monteiro Ribeiro e pelo contratado ADRIA-NO NASCIMENTO VIANA. Cléber Ribeiro Monteiro-Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO. 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 04/2018firmado em 10/02/2019, com a J R PRODUÇÕES MUSICAIS LT-DA-ME, CNPJ 14.003.607/0001-30 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 06.004/2018. 3.MODALIDADE: Inexigibilidade nº 02/2018, regido pela Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: contratação da "Banda Fama de Rei", assim representado pelo Sr. João Rodrigues Neto, para a realização de show em comemoração às festividades do CARNAVAL 2018 de Itinga do Maranhão / MA, assim denominado "ITINGA FOLIA - O CARNAVAL DE TODOS É AQUI", que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2018, no Bairro Coqueiral, através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA. 5. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0473.2-027Manutenção das Atividades Folclóricas e Culturais Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 0.10.00 - Recursos Próprios 24 - Transferência de Recursos / Outros (Não relacionado a Educação/Saúde/Assistência Social) 7.VIGÊNCIA: ATÉ 12/02/2018 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Cleber Monteiro Ribeiro e pelo contratado JOÃO RODRIGUES NETO. Cléber Ribeiro Monteiro-Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 137-A/2018firmado em 01/10/2018 com a empresa M.P. MIDIA COMUNICA-ÇÃO VISUAL LTDA-ME CNPJ: 05.826.403/0001-08 e PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 06.013/2018.3. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 036/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de: locação de tendas e estandes, para atender os eventos a serem realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 103.388,40 (Cento e três mil, trezentos e oitenta e oito reais, e quarenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0473.2-027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTU-RAIS Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2018. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Cléber Ribeiro Monteiro e pelo contratado MARCOS AURELIO LIMA PINHO. Cléber Ribeiro Monteiro-Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 139-A/2018 - firmado em 09/11/2018 com a empresa J C CASTRO LO-PES CNPJ: 26.979.842/0001-20 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 06.012/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OB-



JETO: Contratação de empresa especializada de serviços sob demanda de estruturação de eventos (feiras e outros) a serem realizados e/ ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA, compreendendo o planejamento operacional na montagem de estruturas, montagem de estruturas, responsabilidade técnica sob estruturas montadas, e acompanhamento sob estruturas montadas durante a realização dos eventos. 5.VALOR: R\$ 31.450,00 (Trinta e um mil, e quatrocentos e cinquenta reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0473.2-027 Manutenção das Atividades Folclóricas e Culturais Natureza: 3.3.90.39-00.00 Fonte do Recurso: 0.10.00 - Recursos Próprios 24 - Transferências de Convênios - Outros (Não Relacionadas a Educação / Saúde / Assistência Social). 7.VIGÊNCIA: 31/12/2018. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Cléber Ribeiro Monteiro e pelo contratado JEAN CARLOS CASTRO LOPES. Cléber Ribeiro Monteiro-Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 139-B/2018firmado em 09/11/2018 com a empresa J. DE A. SANTOS TAKABAI ASHI EIRELI CNPJ: 05.200.273/0001-01 e PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 06.012/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços sob demanda de estruturação de eventos (feiras e outros) a serem realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/ MA através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA, compreendendo o planejamento operacional na montagem de estruturas, montagem de estruturas, responsabilidade técnica sob estruturas montadas, e acompanhamento sob estruturas montadas durante a realização dos eventos. 5.VALOR: R\$ 49.280,00 (Quarenta e nove mil, e duzentos e oitenta reais). 6.DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0473.2-027 Manutenção das Atividades Folclóricas e Culturais Natureza: 3.3.90.39-00.00 Fonte do Recurso: 0.10.00 - Recursos Próprios 24-Transferências de Convênios-Outros (Não Relacionadas a Educação / Saúde / Assistência Social). 7.VIGÊNCIA: 31/12/2018. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Cléber Ribeiro Monteiro e pelo contratado JO-MAR DE JESUS ARAÚJO SANTOS. Cléber Ribeiro Monteiro-Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 139-C/2018firmado em 09/11/2018 com a empresa L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS CNPJ: 14.821.205/0001-42 e PREFEITURA MUNICI-PAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 06.012/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços sob demanda de estruturação de eventos (feiras e outros) a serem realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA, compreendendo o planejamento operacional na montagem de estruturas, montagem de estruturas, responsabilidade técnica sob estruturas montadas, e acompanhamento sob estruturas montadas durante a realização dos eventos. 5.VALOR: R\$ 40.940,00 (Quarenta mil, e novecentos e quarenta reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0473.2-027 Manutenção das Atividades Folclóricas e Culturais Natureza: 3.3.90.39-00.00 Fonte do Recurso: 0.10.00-Recursos Próprios 24-Transferências de Convênios - Outros (Não Relacionadas a Educação/Saúde/Assistência Social). 7.VIGÊNCIA: 31/12/2018. 8.SIGNA-TÁRIOS: Pelo contratante Cléber Ribeiro Monteiro e pela contratada LUCILENE SILVA SANTOS. Cléber Ribeiro Monteiro-Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2019-PMP-REF.: Processo nº 5.440/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2018 SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa NATANAEL L EVANGELISTA-ME. OB-JETO: realização de exames laboratoriais, nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde deste Município, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres. VALOR GLOBAL: R\$ 262.677,00 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02-Prefeitura; Unidade: 26-Fundo Municipal de Saúde-FMS; Sub-Unidade: 00-Fundo Municipal de Saúde-FMS; Projeto/ Atividade: 10.302.0315.2036.0000-Funcionamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares; Natureza da Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Órgão: 02 -Prefeitura; Unidade: 26-Fundo Municipal de Saúde-FMS; Sub-Unidade: 00-Fundo Municipal de Saúde-FMS; Projeto/Atividade: 10.301.0316.1759.0000-Manutenção da Atenção Básica-PAB FIXO/ PAB VARIÁVEL; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 16/07/2019; Término: 16/07/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 -SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Natanael Lima Evangelista, pela CONTRA-TADA. Pinheiro (MA), 16 de julho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e VT CONSULTORIA LTDA - ME. OBJETO: Prestação de serviço de consultoria técnica para apoiar a elaboração do plano de mobilidade urbana do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, conforme decreto 019/2018, VT CONSULTORIA LTDA-ME representada pelos seus sócios administradores Sr. Djalma Regino Lopes Trinta, CPF 056.832.977-53 e Sra. Valeska Rogéria Vieira Trinta, CPF 492.844.363-20. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 05 de julho de 2019.

CONVOCAÇÕES

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO ESTADO DO MARANHÃO-FETIEMA

Edital de convocação. Eleições Sindicais. Pelo presente Edital, faço saber que no dia 23 de agosto de 2019, com inicio, em primeira convocação, às 09:00 (nove) horas,na sede desta Entidade,situada na rua Senador João Pedro Nº 01,bairro Canto da fabril,em frente a praça da bíblia, em São Luis.Ma,será realizada eleição e posse para composição da Diretoria,Conselho Fiscal e Delegados Representantes com seus respectivos suplentes da Federação dos Trabalhadores na indústria do Estado do Maranhão,fica aberto o prazo de 15(quinze) dias para o registro de chapas, nos termos do artigo 54 do Estatuto da Entidade.O requerimento,acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao presidente da Federação, podendo



ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da Chapa. A secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapa, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação,a eleição,em segunda votação, será iniciada às 09:30 horas, no mesmo dia e local da primeira convocação. A eleição, em terceira votação será iniciada às 10:30 horas, também no mesmo dia e local, cuja duração obedecerá ao Artigo 58 do estatuto da Entidade. Em caso de empate entre as chapas mais votada, realizar-se-á nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias após 07 de setembro de 2019, São Lis 19 de julho de 2019. Vice-Presidente. Isabel Pereira do Carmo- vice-presidente da FETIEMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONVOCAÇÃO. Ao Ilmo. Sr. Djalma Regino Lopes Trinta e/ou Sra. Valeska Rogéria Vieira Trinta. Representante Legal da Empresa VT CONSULTORIA LTDA - ME. Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.001.2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019. Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Câmara Municipal de Zé Doca/MA, para assinar o contrato de Prestação de serviço de consultoria técnica para apoiar a elaboração do plano de mobilidade urbana do município, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Zé Doca (MA), 05 de julho de 2019. Egídio Monteiro da Silva - Ordenador de Despesa -Decreto 019/2018. - Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS **MARTÍRIOS - MA**

DECRETO Nº 026/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019. "EXONE-RAR A PEDIDO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ES-TATUTO DOS SERVIDORES". KARLA BATISTA CABRAL, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais; Considerando que servidor solicitou sua exoneração por não ter mais interesse pelo concurso público. DECRETA: Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Sra. MIRIAN CRISTINA BRITO PIMENTA, do cargo em provimento efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no lugar de origem. Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios 03 de Julho de 2019. Karla Batista Cabral Souza-Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 027/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019. "EXONE-RAR A PEDIDO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ES-TATUTO DOS SERVIDORES". KARLA BATISTA CABRAL, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais; Considerando que servidor solicitou sua exoneração por não ter mais interesse pelo concurso público. D E C R E T A: Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Sr. GEAN OLIVEIRA SOUSA, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no lugar de origem. Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios 05 de Julho de 2019. Karla Batista Cabral Souza - Prefeita Municipal.

EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRM-MA

EDITAL. O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e em cumprimento ao disposto na Resolução CFM nº 2.182/2018, e em especial no seu artigo 28, Parágrafo Único, comunica que o voto presencial para eleição de Conselheiros Federais, efetivos e suplentes ao Conselho Federal de Medicina-Gestão 2019/2024, acontecerá em 28 de agosto de 2019, no horário das 08:00 às 20:00h, nos seguintes LOCAIS: SÃO LUÍS-Sede do CRM-MA, Rua Carutapera, Qd 37/b, nº 02-Jardim Renascença; BACABAL-Sede do CRM/MA, Rua Magalhães de Almeida, nº 504-Centro; CAXIAS-Sede do CRM/MA, Av. Senador Alexandre Costa nº 9-Bairro Nova Caxias; CODÓ-Sede do CRM/MA, Rua Projetada, S/N- Conjunto Dallas; IMPERATRIZ-Sede do CRM/MA na Associação Médica de Imperatriz, Rua Coriolano Milhomem, nº 39-Centro; SANTA INÊS-Sede do CRM- Rua do Comércio, 484 - Centro. São Luís-Ma, 28 de junho de 2019. ABDON JOSÉ MURAD NETO-Presidente

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do 1º Termo de Aditivo de Renovação do Contrato nº. 094/2018-PMP- REF.: Processo nº 3.637/2019; Oriundo do Pregão Presencial nº 030/2018 - PARTES: SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R F MAGALHÃES NO-GUEIRA EIRELI-ME, publicado no DOE-MA, do dia 27/05/2019, p. 06. Onde se lê: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SUB-UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0011 1726 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JU-RÍDICA." Agora lê-se: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SUB-UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0011 1726 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. ÓRGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0311 1751 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUCA-ÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA". Pinheiro-MA, 18 de julho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/ MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato nº. 205/2019-PMP- REF.: Processo nº 3.402/2019; Oriundo do Pregão Presencial nº 028/2019 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO UR-BANO e a empresa DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA ME, publicado no DOE-MA, do dia 15/07/2019, p. 41. Onde se lê: "VALOR GLOBAL: 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)." Agora lê-se: "VALOR GLOBAL: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)". Pinheiro-MA, 17 de julho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho-OAB/MA-10.640-Procurador Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019. OB-JETO: Alienação de Tratores de Pneus (venda pela maior oferta por item). ABERTURA: 19 de julho de 2019 às 15:00 horas. EN-DEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados para consulta gratuita na CPL-Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, e no Portal Transparência do município-sao franciscodobrejao.ma.gov.br/Licitacoes. Ou poderá ser obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM-Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. Alexsandro Tenório Rolim-Presidente da CPL. Onde se lê: "Menor preço por item". Leia-se: "Maior oferta por item".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2019, PROC. ADM. Nº 007/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a Errata do Contrato de Licitação identificado acima publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO com data do dia 22/04/2019, página 54. ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2092 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

ERRATA DOS EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 092, 093, 094 e 095/2019, PROC. ADM. Nº 014/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-SRP. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria Municipal de Governo, torna público aos interessados a Errata dos Contratos de Licitação identificados acima publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO com data do dia 22/04/2019, nas páginas 60 e 61. ONDE SE LÊ: Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. LEIA-SE: Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAI-XÃO - Secretária Municipal de Governo.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2019, PROC. ADM. Nº 023/2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados a Errata do Contrato de Licitação identificado acima publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO com data do dia 10/05/2019, páginas 49 e 50. ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R\$ 232.291,78 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos). LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 285.836,55 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABA-LHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO VIVA DEUS – ATRAVID

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AS-SENTAMENTO VIVA DEUS-ATRAVID, constituída em 07 de julho de 2019, é uma é uma associação civil sem fins lucrativos e com objetivos de conseguir moradia e terra para os sócios e comercialização dos produtos vindos da agricultura familiar, uma entidade com tempo de duração por prazo indeterminado, para apoiar as legítimas aspirações dos agricultores familiares, tendo número ilimitado de sócios, os quais não responderão subsidiária ou solidariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, sendo regida por este Estatuto. na localidade de Assentamento Viva Deus, as margens da MA – 386. Mais conhecida como Estrada do Arroz, cujo estatuto foi aprovado nos seguintes termos: FINALIDADES E ÁREA DE ABRANGÊNCIA - Fortalecer a união entre os agricultores familiares, para consecução de objetivos comuns, que valorizem o homem no campo; estimular e promover a economia solidária e o associativismo; fortalecer a organização econômica, social e política dos agricultores familiares; Racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que auxiliem os associados na produção agropecuária, nas atividades artesanais, na produção manufatureira e na comercialização de bens e serviços, inclusive no fornecimento de gêneros alimentícios para escolas, hospitais e demais entidades públicas ou privadas, exercendo comercio atacadista de ovos, frutas, verduras, raízes, tubérculos, comercio varejista de hortifrutigranjeiros, criação de caprinos, suínos, ovinos e a pecuária; Defender os direitos dos associados junto ao Poder Público, principalmente no atendimento das necessidades de educação, saúde, habitação, transporte e lazer; Contribuir para a organização e desenvolvimento de projetos e movimentos voltados para a preservação ambiental; Promover a obtenção de crédito e financiamento individual ou comunitário para atender as necessidades dos associados, bem como executar serviços de abastecimento de bens de consumo e/ou de produção dos associados; Administrar, por delegação, contratos, acordos, convênios especiais, tanto públicos como privados, para benefício de seus associados. Promover o intercâmbio com outras associações e parcerias com demais entidades, para promoção da qualidade de vida dos associados; Manter durante 5 (cinco anos) sobre acompanhamento da diretoria da entidade para que não haja venda de lotes recebidos pelos associados da reforma agrária. Objetivos: Celebrar convênios, contrair empréstimos, e filiar-se a outras entidades públicas ou privadas, sem perder sua individualidade e poder de decisão, mediante aprovação em Assembléia Geral; Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras, através de aprovação em Assembléia Geral; - Promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção, além de assessorar ou representar os associados na comercialização de insumos e da produção; Auxiliar e financiar os associados, mediante decisão da Assembléia Geral, exclusivamente para fins de produção; contratar empresas se necessário para o desenvolvimento agrícola, técnico, e educacional, e outras de acordo a necessidade dos sócios e de suas produção através da terra; Congregando cada pessoa que nele reside sem descriminação de caráter social, cor, sexo, religião ou partidos políticos; b) Organizar o Assentamento de forma que haja um engajamento de cada Assentado no desenvolvimento coletivo e para o bem comum de todos; c) Defender e reivindicar os direitos dos Assentados junto aos poderes públicos Municipal, Estadual e Federal; d) Desenvolver e promover entre os Assentados os princípios de respeito mútuo, fraternidade e solidariedade; e) Estabelecer parcerias e convênios com outras associações, cooperativas, entidades publicas ou particulares, afim de promover o



desenvolvimento do Assentamento. DIRETORIA EXECUTIVA:A Diretoria Executiva é assim constituída: a) Presidente b) Vice-Presidente c) Primeiro Secretário (a) d) Segundo Secretário (a) e) Primeiro Tesoureiro (a) f) Segundo Tesoureiro (a) A Diretoria Executiva terá mandato de 2 (dois) anos podendo ser reeleita por 01 (uma) vez. Parágrafo Único - Os membros da Diretoria Executiva não poderão ter, entre si, nem com os membros do Conselho Fiscal, laços de parentesco até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como afins e cônjuge. O Conselho Fiscal é assim constituído a) Primeiro Conselheiro Efetivo - que será o Coordenador do conselho, incumbido de convocar e presidir as reuniões; b) Segundo Conselheiro Efetivo - que será o secretário(a) do Conselho, incumbido de manter por escrito as decisões do Conselho; c) Terceiro Conselheiro Efetivo; d) 3 (três) Conselheiros Suplentes; Serão admitidos como sócio(as) todos que além de estarem cadastrados na Associação, residirem no Assentamento e que estiverem de acordo com o que está descrito neste Estatuto e no Regimento Interno do Assentamento. § 1° - o Sócio que se ausentar, sem justificativa, por mais de 3 (três) Assembléias consecutivas ou 6 (seis) alternadas, bem como o sócio que se ausentar por mais de 8 (oito) Reuniões dos Núcleos de Base, será considerado desistente ou excluído da mesma; - Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e Assembléia Geral; Colaborar para o alcance dos objetivos da Associação; Respeitar os compromissos assumidos pela Associação; Comparecer às reuniões e Assembléias Gerais, quando convocado; Contribuir, com todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e fortalecimento da Associação; Manter em dia as suas contribuições e responsabilidades; Zelar pelo patrimônio da Associação; Participar das atividades do trabalho coletivo; OS recursos obtidos pela Associação através da comercialização dos produtos dos associados serão destinados desta forma: 95% (noventa e cinco por cento) para o associado que produziu e efetivou a venda;3% (três por cento) para a entidade, para manutenção e custeio dos seus serviços, além de aquisição de bens móveis ou imóveis, que garantam o progresso da entidade; 2% (dois por cento) para o fundo de amparo ao associado, valores que serão depositados em conta bancária, e somente poderão ser retirados mediante decisão da assembleia geral. § 2º. O associado, que estiver em débito com a associação, será obrigado a efetuar o pagamento da sua contribuição, descontando-se da sua parte na venda, conforme parágrafo anterior. CARMEM CÉLIA SILVA SOUSA / Presidente.

INTIMAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01.CP/2019. EXTRATO. PUBLICAÇÃO. CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA-NA DO MARANHÃO. Os membros da Comissão Processante nº 01.CP/2019, que apura conduta por infrações politico-administrativas prevista no art. 4º do Decreto Lei nº 201/1967; INTIMA e NOTI-FICA O DENUNCIADO, Prefeito de Santana do Maranhão-Ma, FRANCISCO PEREIRA TAVARES, para apresentar alegações finais escritas no prazo de cinco dias; NOTIFICANDO, ainda que a Comissão Processante designou reunião com inicio as 11h00min (onze horas) do dia 01 de agosto de 2019 para, nos termos do art. 5º do Decreto nº 201/1967, emitir parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação. Santana do Maranhão-Ma, 15 de julho de 2019. Publique-se no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. Francisco das Chagas de Almeida Soares. Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores. Santana do Maranhão-Ma, 17 de julho de 2019.

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

LEI MUNICIPAL Nº437/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019 "DIS-PÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL E CIRURGIÃO GERAL - DO MUNICÍPIO DE PENALVA, E DÁ OUTRAS PRO-

VIDÊNCIAS". RONILDO CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1°- Fica instituído o cargo de Médico Plantonista e o serviço de Plantão Médico em hospital da rede pública do Município de Penalva/MA, para suplementar os serviços oferecidos na área da saúde. § 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a contratar os serviços especificado no caput do art.1º, na quantidade suficiente para suprir a necessidade e o interesse público do município, devendo os profissionais da área médica contratados para tal finalidade realizar suas atividades em Hospital da rede pública Municipal, obedecendo à escala elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde. § 2º- Para o preenchimento das vagas, além das exigências que serão publicadas em Edital, será exigida a comprovação de conclusão do Curso de Medicina, inscrição junto ao CRM e experiência comprovada do exercício da atividade de médico na área, podendo o profissional fazer ou não parte do quadro de servidores permanente do município, desde que não coincida com o mesmo horário de trabalho, e desde que não comprometa a sua carga horária normal de serviço. § 3º- O profissional de plantão deverá ficar à disposição do Hospital Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, no setor para o qual for designado, durante todo o período, obrigando-se a prestar atendimento médico, sem limites de consultas/atendimentos, e/ou outros procedimentos, de acordo com a estrutura física e condições do local de trabalho. § 4º- Os plantões médicos objeto desta Lei, atenderão as áreas de Clínica Geral – Ambulatorial e Cirurgia Geral. Art. 2º - A remuneração do Médico Plantonista considerará a jornada de trabalho de 06h (seis horas), 12h (doze horas) e 24h (vinte e quatro horas), incluindo os finais de semana e feriados, com horário a ser estabelecido através de escala mensal de plantões de acordo com a necessidade e conveniência do hospital municipal e da Secretaria Municipal de Saúde. § 1º- A remuneração do Médico Plantonista previsto no caput deste artigo ocorrerá por dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde – Serviços de Terceiros Pessoa Física e Pessoa Jurídica). § 2º- A remuneração dos profissionais pelo Sistema de Plantão, será tão somente o previsto nesta Lei, Decreto, Portaria e no Regulamento/Editalício, não sendo permitido o pagamento de qualquer adicional, gratificação, produtividade ou qualquer outra verba, e do valor serão deduzidos os encargos legais. Art. 3º- No que for omissa a presente lei, ou com esta não colidir, aplicam-se ao cargo criado, no que couberem, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Penalva/MA. Art. 4º- Os plantões médicos instituídos por esta Lei poderão ser contratados por meio de procedimento regidos pela Lei nº 8.666/93, e excepcionalmente, pelo procedimento previsto no 37, IX da Constituição Federal de 1988, observados os dispositivos contidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive, as normas e portarias editadas pelo Ministério da Saúde. Art. 5º - As Normas e Regulamentos complementares para o bom funcionamento dos serviços de plantões médicos de que trata esta Lei, deverão ser editados por Decreto, Portaria e Edital do Poder Executivo Municipal. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, 26 DE JUNHO DE 2019. RONIL-DO CAMPOS SILVA. Prefeito Municipal de Penalva/MA.

LEI MUNICIPAL Nº 438/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019. Ementa: Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Penalva - MA, cria cargos e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, usando das atribuições que os art. 22 e art. 135, § 8°, "b" e "c" do Regimento Interno desta casa, assim como a Lei me confere, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu RONIL-DO CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, promulgo a seguinte Lei: Art. 1°. A Administração Pública Municipal tem como objetivo a promoção de políticas que valorizem a qualidade de vida dos cidadãos e contribuam para o desenvolvimento econômico e social do Município, traduzido na valorização dos recursos humanos e na utilização racional dos recursos materiais, naturais e financeiros disponíveis, tendo como princípios norteadores para o alcance desse objetivo: I. O aprimoramento constante da prestação de serviços, de sua competência, a todos os seus munícipes; II. O planejamento como método permanente para a execução dos serviços de sua competência e para a elaboração de programas, planos, metas, projetos e na fixação das prioridades a serem atendidas. Art. 2º. A Administração Pública da Câmara Municipal de Penalva é o conjunto de atividades conduzidas e orientadas pelo Chefe do Poder Legislativo. Art. 3º. O Poder Legislativo do Município é exercido pelo(a) Presidente a quem compete gerir, com o auxílio dos servidores da Casa Legislativa, sua administração. Art. 4º. São considerados servidores públicos da Câmara Municipal de Penalva, as pessoas que desempenham suas funções cotidianamente e são regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Penalva, Lei nº 005, de 28 de agosto de 1998, até que se estabeleça Lei própria da Câmara Municipal de Penalva – MA. Art. 4°. A Administração da Câmara Municipal de Penalva - MA, a partir da presente Lei, compreende: I. PRESIDENTE - mandato eletivo de direção da Administração da Câmara Municipal; II. GABINETE DO PRESIDENTE - órgão de assessoria direta da Câmara Municipal e dos parlamentares; III. SECRETARIA AD-MINISTRATIVA - órgão de gestão dos serviços internos da Câmara Municipal. IV. CONTROLADORIA - órgão de controle da atividade administrativa interna e externa da Câmara Municipal. Art. 5°. A estrutura dos órgãos da Administração da Câmara Municipal fica assim definida: I. GABINETE DO(A) PRESIDENTE: a) Procuradoria e Assessoria Jurídica; b) Assessoria Parlamentar Especial; c) Assessoria Parlamentar. d) Coordenação de finanças. II. SECRETARIA AD-MINISTRATIVA a) Subsecretaria Administrativa; I – Coordenação de limpeza e segurança institucional; II - Coordenação de arquivo, informática e compras; a) Subsecretaria Legislativa; III. CONTRO-LADORIA. a) Assessoria de Contábil; b) Comissão Permanente de Licitação; c) Coordenação de controle e processamento de dados. Art. 6°. Para atender a Estrutura Organizacional Administrativa da Câmara Municipal de Penalva ficam criados os cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS's): I – Procurador Geral Legislativo; II – Controlador Geral; III – Assessor Contábil. Art. 7°. Para atender a Estrutura Organizacional Administrativa da Câmara Municipal de Penalva ficam criados os cargos em comissão (CCA): I - Chefe de Gabinete; II – Secretário(a) Geral Administrativo(a); III – Assessor(a) Parlamentar Especial; IV – Assessor(a) Parlamentar; V – Tesoureiro; VI - Secretário(o) Legislativo; VII - Coordenador administrativo. Art. 8º. Os cargos em comissão se dividem em Direção e Assessoramento Superior Nível I e Nível II (DAS - 01 e DAS - 02), Cargo em Comissão e Assessoramento I (CCA1), Cargos em Comissão e Assessoramento II (CCA2), Cargos em Comissão e Assessoramento III (CCA3) e Cargos em Comissão e Assessoramento IV (CCA4); Parágrafo único. Cada cargo de livre nomeação terá sua identificação e remuneração demonstrado nos anexos I e II; Art. 9º. Para atender a Estrutura Organizacional Administrativa da Câmara Municipal de Penalva ficam mantidos os cargos de provimento efetivo: I - Contador; II - Procurador Legislativo; III - Agente Administrativo; IV - Agente Operacional de Serviços Diversos (AOSD); V - Vigia. Art. 10. A competência, atribuições, denominação, quantidade, símbolo e vencimentos dos cargos dos setores da Administração da Câmara Municipal estão definidos nos ANEXOS I, II, III, IV e V que são parte integrante da presente Lei. Parágrafo único. O Presidente da Câmara Municipal deverá observar a estrutura administrativa da Câmara quando apresentar projeto de lei que versar sobre subsídios dos vereadores conforme preconiza o art. 29 – A, § 1º da Constituição Federal. Art. 11. Para atender a nova estrutura organizacional administrativa

da Câmara Municipal de Penalva ficam criadas as Funções Gratificadas (FG's). Parágrafo §1º. Entende-se por função gratificada aquela que demande maior dedicação da atividade profissional e/ou função necessária a administração da Câmara Municipal. Parágrafo §2º. As funções gratificadas previstas no caput corresponderão em até 100% (cem) por cento da remuneração do cargo em exercício. Art. 12. Os cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS's), os Cargos em Comissão (CCA's) são destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal. §1º. Todos os cargos em comissão de direção e assessoramento com atribuições especializadas poderão ter apoio de orientação e assessoramento de pessoas jurídicas especializadas nas atividades atinentes as funções dos servidores da Câmara Municipal de Penalva. §2º. Não serão computados em gastos de pessoal a contratação de pessoas jurídicas especializadas em assessorias destinadas a apoiar as atividades dos servidores da Câmara Municipal de Penalva. Art. 13. Fica o Poder Legislativo autorizado a remanejar as dotações orçamentárias constantes do Orçamento desta Câmara, para o exercício financeiro de 2019, com a finalidade de adaptá-lo à presente Lei. Art. 14. O Poder Legislativo fica autorizado a convocar os aprovados no concurso público para preencher as vagas existentes, de acordo com as necessidades da administração pública, conforme anexo III. Parágrafo Único. Para suprir as demandas, até a convocação, nomeação e posse dos aprovados no Concurso Público, fica o Poder Legislativo autorizado a promover contratação temporária de servidores para manutenção das atividades da Câmara. Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Penalva, 26 de junho de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA. PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA.

PORTARIAS

CIM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL

PORTARIA Nº 03/2019. SÃO LUÍS/MA, 04 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências. A Presidente do Consórcio Intermunicipal Multimodal-CIM, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto do CIM, dá outras providências; CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança ser de livre nomeação e exoneração. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. LOISLANE SERRA DA ROCHA, CPF nº 021.575.743-28, para o cargo de Assistente Administrativo do CIM. Art. 2º. A mesmo, continuará lotada na Gerência Administrativa. Art. 3º. Essa portaria tem efeito convalidante. Dê ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, São Luís (MA), 04 de Junho de 2019. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

PORTARIA Nº 04/2019. SÃO LUÍS/MA, 04 DE JUNHO DE 2019. Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Analista Técnico, e dá outras providências. A Presidente do Consórcio Intermunicipal Multimodal-CIM, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto do CIM, dá outras providências; CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança ser de livre nomeação e exoneração. RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. BRUNO DE ALMEIDA, CPF nº 942.896.703-34, para o cargo de Analista Técnico do CIM. Art. 2º. O mesmo, será lotado na Gerência de Planejamento e Projetos. Dê ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, São Luís (MA), 04 de junho de 2019. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM



PORTARIA Nº 05/2019-SÃO LUÍS/MA, 09 DE JULHO DE 2019. Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências. A Presidente do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto do CIM, dá outras providências; CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança ser de livre nomeação e exoneração. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. LUSIANE SOUSA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 013.756.273-09, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do CIM. Dê ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM. São Luís/MA, 09 de julho de 2019. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

PORTARIA Nº 07/2019- SÃO LUÍS/MA, 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal Multimodal-CIM, e dá outras providências. A Presidente do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto do CIM, dá outras providências; CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança ser de livre nomeação e exoneração. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o senhor LAERTH DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF nº 523.873.483-20, para o cargo de Pregoeiro do CIM. Dê ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal Multimodal-CIM, São Luís (MA), 17 de julho de 2019. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

PORTARIA Nº 047/2019. PENALVA-MA, 19 DE JUNHO DE 2019O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal. RESOLVEArt. 1º - Exonerar a pedido, o servidor NEUSA CRIS-TINA SERRA CAMPOS, portador do RG nº 0286681620058 e do CPF nº 02680030338, do cargo de AUXILIAR ADMISTRATIVO. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 04 dias do mês de junho de 2019.RONILDO CAMPOS SILVAPrefeito Municipal de Penalva.

PORTARIA Nº 058/2019. PENALVA-MA, 19 DE JUNHO DE 2019O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal. RESOLVEArt. 1º-Exonerar a pedido, o servidor BENEILTON CARDOSO PADILHA, portador do RG nº 0351727920087 e do CPF nº 04725758302, do cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO.Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 19 dias do mês de junho de 2019. RONIL-DO CAMPOS SILVAPrefeito Municipal de Penalva.

PORTARIA Nº 059/2019. PENALVA-MA, 19 DE JUNHO DE 2019 O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal. RESOLVE Art. 1°-Exonerar a pedido, o servidor ORDILEI DE JESUS FERREI-RA, portador do RG nº 80001397-2 e do CPF nº 92074766300, do cargo de VIGIA.Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 19 dias do mês de junho de 2019.RONILDO CAMPOS SILVAPrefeito Municipal de Penalva

PORTARIANº 060/2019. PENALVA-MA, 16 DE JULHO DE 2019. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal. RE-SOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido dos servidores o segundo cargo de professor (a), para unificação, opção da jornada de 20(vinte) horas para 40(quarenta) horas semanais, os servidores,

NOME	MATRÍCULA
GONÇALO MENDES NETO	1196-1
ANA TERESA MENDONÇA PEREIRA	1831
EVANDIR DE JESUS SILVA	951-1
MARILEIDE PEREIRA OLIVEIRA	2666-1
ANGELA MARIA VIEIRA BATISTA	201-1
NARJARA MENDES SILVA	2786-1
MARIA JOSÉ MORAES NUNES	2477-1
IRENILCE NUNES COSTA	1303-1
HILTON JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO	1239-1
ROGÉRIO SILVA SOUSA	3161-1

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Dê - se ciência, publique – se e cumpra – se.Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/ MA, aos 16 dias do mês de julho de 2019.RONILDO CAMPOS SIL-VAPrefeito Municipal de Penalva

TERMOS DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS N.º 09/2019/SES - REF. PROCESSO nº 88479/2018/SES - PARTES: SECRETA-**RIA DE ESTADO DA SAÚDE** – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ n.º 01.612.323/0001-07; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da (s) equipe (s) da Estratégia Saúde da Família/ Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual.; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigerá, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação; vinculando à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde. O termo de adesão poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigente do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 19 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, e a Prefeita municipal MARIA TEIXEIRA SILVA DA SILVA, cédula de identidade n° 019112262001-4 SSP-MA e CPF n° 841.173.033-68.São Luís (MA), 19 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS N.º 11/2019/ SES - REF. PROCESSO nº 50068/2018/SES - PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ Nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO, inscrito no CNPJ



n.º 12127037/0001-64; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da (s) equipe (s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual.; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigerá, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação; vinculando à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde. O termo de adesão poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigente do SUS e Portaria SES/MA nº 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 18 de julho de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF n° 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, e o Prefeito municipal **OSMAR FONSECA DOS SANTOS**, cédula de identidade n° 055239102015-6 SSP-MA e CPF n° 079.712.903-06.São Luís (MA), 19 de julho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

TERMO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE ANULAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 e CONTRATO DE DISPENSA nº 012/2014-SEMUS. O secretário municipal adjunto do meio ambiente de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: anular o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 21/2014 e contrato de dispensa nº 012/2014-SEMUS, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento de licitação, nos termos do art. 49, "caput", da Lei nº 8.666/93. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência a licitante da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Itinga do Maranhão, aos 19 de julho de 2019. Djalma Silva Mâcedo - Secretário Municipal Adjunto do Meio Ambiente.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969

Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

Exemplar do dia

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 0.80

Exemplar de dia	0,00
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1.50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.